



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 03 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº165 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.110853/2025-48/PRÉ-RESERVA:1397720

CONTRATANTE: EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, situada(o) na Avenida Dom Aloisio Lorscheider, 1040 – Vila Velha, CEP: 60.348-180, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.954.514/0421-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral Sr(a). Antônio Wellington de Souza Costa. CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA, com sede na Rua Capitão Aragão, n 220 - Alto da Balança, Fortaleza – CE, CEP 60.851-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19427, Termo de Participação nº 006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19427, Termo de Participação nº 006/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19427 e Termo de Participação nº 006/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$12.745,50 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA - CONTRATANTE – RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mara Cristina Lopes Rodrigues, 02-Helaine Souza Costa. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.094462/2025-79/PRÉ-RESERVA: 1395464

CONTRATANTE: A EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Franciso Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA , com sede na Rua Petronilo Barbosa nº2380, CEP: 62700-000, Fone: (85) 98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Everton Martins Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14718, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14718, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14718 e Termo de Participação nº 2025/0009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.802,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772 . DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Antonio Everton Martins Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ITACIOLA MOTTA PINHO, 02- ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.123304/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1398512

CONTRATANTE: A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada(o) na Rua Principal, Nº 787, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Tonny Ronnier Lima da Costa CONTRATADA: F & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Centro, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17972, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17972, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17972 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Miráima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.534,40 (Dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06 .339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Tonny Ronnier Lima da Costa - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES, 02- ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.105185/2025-37/PRÉ-RESERVA: 1397195

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Autônoma Aragão, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, bairro Centro, Ipu – CE, CEP.: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral: Paulo César Martins Torres **CONTRATADA: MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, nº 330, loja 06, bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.871-100, inscrita no CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17903, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17903, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17903 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.459,10 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ravena Silva Paiva, 02- Allan Sheldon Lins André. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.099421/2025-79/PRÉ-RESERVA : 1396852

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, Pedra Branca -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza **CONTRATADA: P P ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.490.245/0001-48, representado neste ato pelo Pedro Ivo Bezerra De Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16018, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16018, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16018 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pedra Branca -CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.965,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 46150. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rubens George Alvino de Souza , CONTRATADA-Pedro Ivo Bezerra De Araújo e TESTEMUNHAS 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo , 02-Maria Heloimla Carneiro Cavalcante Prudencio. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.124246/2025-65/PRÉ-RESERVA : 1397881

**CONTRATANTE:** A EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, Município de Carnaubal/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0343-72, neste ato representada(o) por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA **CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 57.604.085/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON DE OLIVEIRA NUNES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19433, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19433, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19433 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Carnaubal/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.209,10 (nove mil duzentos e nove reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA , CONTRATADA-CLEITON DE OLIVEIRA NUNES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.116755/2025-14/PRÉ-RESERVA : 1396600

**CONTRATANTE:** A EEMTI BARÃO DE ARACATI, Aracati – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga **CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.847.947/0001-42, representada neste ato pelo Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL (Garrafão de 20 litros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA**. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aracati – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.418,75 (Catorze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 17656.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Valéria Silva Melo Braga , CONTRATADA-UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS 01-Alexsandro Fernandes dos Santos , 02-Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.089430/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1398067**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins nº 800 Bairro: Cruzeiro, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 9.9912-5517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001- 76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/13224, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/13224, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/13224 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiopoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.247,00 (Dois mil e duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.361.142.11265.06.339030.50000.0 – 825393 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, 02- CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100108/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1394585**

**CONTRATANTE:** O(A) Escola Indígena Broshos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na RUA JOANA FERNANDES CESAR, 50, CAJUEIRO,, CEP: 63508-458, 1411, Iguatu - CE, Fone: 85 97596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Adicionada de Sais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIOPICA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.678,40 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Juliene Veríssimo Rosa - CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Virginio de Sousa, 02- Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.078325/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1396892**

**CONTRATANTE:** O Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAEC, situado na Rua Padre Mororó, S/N, CEP: 63.702-241 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0863-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Viviane Vasconcelos Lima Matos CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80 "A", Alto Alegre I, Maracanaú/ Ceará, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 9.9720.0675 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros (Limpeza e Conservação)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17389, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17389, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17389, Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 5418. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Viviane Vasconcelos Lima Matos - CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Maria Alexandre de Paula, 02- Maria Edilene Silva Paiva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.110456/2025-76/PRÉ-RESERVA : 1387395**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0667-38 , neste ato representada por seu (Diretor (a) Geral, Sr. Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: SARA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº034.952.943-41. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 5 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.596,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais). pagos em CONFORMIDADE CÓM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva , CONTRATADA-Sara de Souza Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de stembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.111478/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1394997**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria de Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, situada na Rua Olga de Souza nº80 , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0663-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Cludeilson Pinheiro CONTRATADA: **LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA-15.099.833/0001-29**, com sede no MUNICÍPIO de AQUIRAZ-CE RODOVIA BR116,KM23 S/N CAMARÁ CEP-61.700-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Deputado Irapuan Pinheiro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 54.262,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Cludeilson Pinheiro - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02- MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096166/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1386420**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, estabelecida à Rua Aldeia Viração, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tamboril/Ce, CEP: 63.750-000 Telefone: (88) 99343-2528, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0277-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS. CONTRATADA: **ROGÉRIO DA LUZ DOS SANTOS**,CPF nº 043.663.583-60. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do e do empreendedor familiar rural, para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024. FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.534,50 (Cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1-10305. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ROGERIO DA LUZ DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JAILTO DOS SANTOS DA LUZ, 02-FERNANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.106560/2025-66/PRE-RESERVA : 1396759**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0264-34, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palmácia/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.729,70 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Costa de Sousa , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.092074/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1396285**

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR**, com sede na RUA JARDIM OLINDA, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia - CE, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 99637-4848, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - serviços técnicos profissionais/ Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13781 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Cotação Eletrônica nº 2025/13781 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/13781 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.197,99 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVO) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02- ALYNE ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112961/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1394309**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: **MARIA IVONETE DA SILVA**, CPF sob n.º 978.560.533-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro



previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Maria Ivonete da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.112991/2025-61/PRÉ-RESERVA:1397915

CONTRATANTE: EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada na rua Manoel José da Costa, Distrito de Mocambo, Zona Rural do Município de Marco/CE CEP 62.560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Carleia Sampaio Meneses da Costa. CONTRATADA: MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER, com sede na estrada vicinal urtiga, s/n, bairro: urtiga/distrito de guriú, Camocim/CE CEP: 62400-000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001-90, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Miquéias dos Santos Xavier. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19877, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19877, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19877 e Termo de Participação nº .20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$22.129,95 (vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.552 00.1 - 10248 . DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE – Miquéias dos Santos Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Valderi Cunha, 02-José Gleyson Lopes . Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.112609/2025-10/PRE-RESERVA : 1397780

CONTRATANTE: A EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07 , neste ato representada(o) pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Michelle Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO - GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19938, Termo de Participação nº 20/2025 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19938, Termo de Participação nº 20/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19938 e Termo de Participação nº 20/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE-CE , na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.962,70 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333 . DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alnedi Costa Lima , CONTRATADA-Michelle Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-Rogério Lima Santiago , 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza , 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.096985/2025-50/PRÉ-RESERVA: 1397832

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada na Rua Santos Dumont, 363 Centro, Aracoiaba – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1.711 Altos, Bairro: Centro, Canindé/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15207 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1- 17554. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Yonara Viana Rodrigues, 02- Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.113666/2025-16/PRE-RESERVA : 1387395**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0667-38 , neste ato representada por seu (Diretor (a) Geral, Sr. Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **NAIZA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 983.300.803-82. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 5 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.02.339030.50000.0 – 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva , CONTRATADA-Naiza de Souza Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.106025/2025-13/PRE-RESERVA: 1397146**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, Ceará, 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, n S/N, KM 23 BLOCO 01 - CAMARA, Aquiraz - CE, 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.164,43 (sessenta mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02- JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.033868/2025-85/PRÉ-RESERVA: 1393533**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA. CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede na Rua Humberto Lomeu, nº 3303, bairro Ganja Lisboa, FORTALEZA - CE, Fone: 85 3111-2958, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02402, Termo de Participação nº 2025/013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02402, Termo de Participação nº 2025/013 Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02402 e Termo de Participação nº 2025/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta), contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$820,00 (oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA, 02-RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.098250/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1397862**

**CONTRATANTE:** A Escola E.E.M Alice Moreira de Oliveira – CREDE 1, situada(o) na Rua Henrique Martins, nº 260 – Sítios Novos – Caucaia -Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: **C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na residente e domiciliado em (Caucaia – Ce), na Rua Pacatuba, 770, Parque Potira - Caucaia/Ce, CEP 61.650-530, Fone:(85) 99970-7200, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio César Magalhães Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 5**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15627, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15627, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15627 e Termo de Participação nº 2025/0023 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.999,50 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE – Júlio César Magalhães Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA, 02- JAIR DE SOUZA CUNHA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.071651/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1391653**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: COOPERTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT, situado à Fazenda Bom Sucesso, Nº 5, Município de Sobral/CE, Distrito de Arataiaçu, CEP: 62.111-000, inscrita no CNPJ sob Nº 52.995.022/0001-32, Email: agrinort.coop@gmail.com e contato telefônico nº (88) 9 9494 2812, representado neste ato pelo Sr. EUDES QUINTO DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2025 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 72.507,20 (setenta e dois mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20967.11.339030.50000.0 – 5197, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JONAS AGUIAR ARRUDA - CONTRATANTE – EUDES QUINTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Janes Vasconcelos, 02- Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.073034/2025-11/PRÉ-RESERVA : 1395911**

CONTRATANTE: A EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR , Município de Araripe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0721-18, neste ato representada pela sua diretora Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09498, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09498, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09498 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828.. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Patrícia dos Santos Alencar , CONTRATADA-Luiz Lucena de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO , 02- SÂMIA RODRIGUES PEREIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.103984/2025-79/PRÉ-RESERVA: 1396587**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Av Carneiro de Mendonça, 1215, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza - CE CEP: 60440-231 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17232, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17232 e Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17232 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mulungu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIO FERNANDES DE SOUZA, 02- FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.104344/2025-86/PRÉ-RESERVA:1397908**

CONTRATANTE: Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada(o) na rua Tentente José Ramiro de Sousa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros. CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Dep Manoel Francisco N.º 707, bairro Centro, município de Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, telefone: 883671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios (proteínas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17363, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17363 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17363 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é



de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$47.853,90 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO, 02-ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100054/2025-63/PRÉ-RESERVA: 1398205

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: NAYARA PEREIRA ALVES DINIZ, CPF: ., inscrita no CPF sob nº, 069.812.853-20 com sede à SITIO CANAUBINHA DO FAE, Nº SN, Bairro Zona Rural, Município de Quixelô, representado neste ato pelo(a) Sra. NAYARA PEREIRA ALVES DINIZ . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2025 FORO: PEREIRO–CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta cinco dias (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE – NAYARA PEREIRA ALVES DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN FRANÇA ARAÚJO, 02- JULIANA MARTINS DE MOURA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095586/2025-71/PRÉ-RESERVA : 1395180

CONTRATANTE: A EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, Município de Missão Velha/Ce , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: RENATA DE SOUZA MIRANDA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 53.279.809/0001- 60, representado neste ato pela Sra. RENATA DE SOUZA MIRANDA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14821, Termo de Participação nº 2025/07, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14821, Termo de Participação nº 2025/07 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14821 e Termo de Participação nº 2025/07, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Missão Velha/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO , CONTRATADA-RENATA DE SOUZA MIRANDA e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE , 02-VANESCA TEIXEIRA CRUZ. Fortaleza , 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108350/2025-11/PRÉ-RESERVA : 1397401

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124- 84, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14277, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14277, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14277 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 41.974,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA , CONTRATADA-EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO , 02-LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091844/2025-41/PRÉ-RESERVA : 1396109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Lions Jangada, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRO-GULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO - COOPAG, inscrita no CNPJ sob nº 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Josélia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021,



Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência 365 (trezentos sessenta e cinco) dias e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.672,14 (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Oliveira Freitas , CONTRATADA-Antônia Josélia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA , 02-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.090885/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1395057**

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Doutor Atualpa, 672 - Bairro Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.321-070, Fone: (85) 985802023, E-mail ideal\_1000@outlook.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr.ª Vera Bezerra Félix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº nº2025/14677, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº2025/14677, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14677 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – Vera Bezerra Félix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO, 02- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.098033/2025-71/PRÉ-RESERVA: 139524800**

CONTRATANTE: A EEMTI Perboye e Silva, situada(o) na Rodoviária BR 116, KM 17, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA** , com sede na Rua 20, Nº 80- Alto Alegre I- Maracanau- CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** da merenda escolar(cebola, leite ,carne charque, lombo suíno, farinha mandioca e de milho) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15551 , Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15551 , Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15551 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.571,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1- 12109. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mônica Santos da Costa de Mesquita, 02- Noádia Falcão da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.102412/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1397851**

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARI-DADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA SÃO PAULO, Nº 141, BAIRRO COMBATE – QUIXADÁ/CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 99938 – 4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001- 00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16738, Termo de Participação nº 0016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16738, Termo de Participação nº 0016/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16738 e Termo de Participação nº 0016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ, 02- ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.035332/2025-02/PRE-RESERVA : 1385937**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, Sr. Roberto Rodrigues Silva  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001- 08, representado neste ato pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Claquebia Sousa Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvemos celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.523,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte três reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Roberto Rodrigues Silva , CONTRATADA-Claquebia Sousa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116812/2025-65/PRÉ-RESERVA: 1397195**

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Auton Aragão, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, bairro Centro, Ipu – CE, CEP.: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral: Paulo César Martins Torres **CONTRATADA:** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, bairro Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-053, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17903, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17903, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17903 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ravena Silva Paiva, 02- Allan Sheldon Lins André. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104156/2025-58/PRÉ-RESERVA: 1395775**

**CONTRATANTE:** A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira **CONTRATADA:** F.L.L NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.645.611/0001-53, com sede à rua Av. Presidente Castelo Branco, Nº 00, Bairro: Centro, Município de Pires Ferreira/CE, CEP 62255-000, representado neste ato pelo Sr Francisco Lisboa Lima Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17415, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17415, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17415 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.371,00 (Quatro mil trezentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – Francisco Lisboa Lima Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02- NAIRLA RODRIGUES COSTA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099132/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1398223**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira/CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias **CONTRATADA:** C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na residente e domiciliado em (Caucaia – Ce), na Rua Pacatuba, 770, Parque Potira - Caucaia/Ce, CEP 61.650-530, Fone:(85) 99970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itatira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.297,76 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128 e PORTARIA 1479, DOTAÇÃO: 2210 0022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE – JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.095456/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1397368**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60532-200 Telefone (85) 3101-5965, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA. CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA -ME**, com sede na RUA PV PAPOCO,56, MARANGUAPE-CE CEP 61967000, Fone: (85)98610-2787, inscrita no CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/14905, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14905, Termo de Participação nº 10/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14905 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$33.005,00 (trinta e três mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5 5200.1 – 12109 . DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA- CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, 02-TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.071651/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1391653**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do 4º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: **COOPERTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT**, situado à Fazenda Bom Sucesso, Nº 5, Município de Sobral/CE, Distrito de Arataiaçu, CEP: 62.111-000, inscrita no CNPJ sob Nº 52.995.022/0001-32, Email: agrinort.coop@gmail.com e contato telefônico nº (88) 9 9494 2812, representado neste ato pelo Sr. EUDES QUINTO DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2025 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 72.507,20 (setenta e dois mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20967.11.339030.50000.0 – 5197, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JONAS AGUIAR ARRUDA - CONTRATANTE – EUDES QUINTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Janes Vasconcelos, 02- Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108202/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1397642**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Paulo Benevides, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186 – Messejana – 60.871-030 – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, Fone: (85) 98617-1798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18995 e Termo de Participação nº 013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18995 e Termo de Participação nº 013/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18995 e Termo de Participação nº 013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO na DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e catorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruno Rodrigues da Silva, 02- Jose Airton Ferreira de Moura Filho. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117935/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1396841**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0349- 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril **CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258, Bairro: Centro , Fortaleza – CE, CEP: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.972,91 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339 030.55200.1 – 15256 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DENIS RODRIGUES CARVALHO, 02- ANTONIO EDVAR DE MORAES. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112401/2025-09/PRÉ-RESERVA : 1398787**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa **CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001- 68, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19770/2025, Termo de Participação nº 016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 19770/2025, Termo de Participação nº 016/ 2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19770/2025 e Termo de Participação nº 016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Guaiuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.395,00 (trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa , CONTRATADA-Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108237/2025-27/PRÉ-RESERVA : 1396049**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHIEDER, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda **CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pelo Sr o (a) Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18899 Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/18899,Termo de Participação nº 2025/0020, e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18899 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.446,20 ( Cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.103984/2025-79/PRÉ-RESERVA:1396587**

**CONTRATANTE:** EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA. **CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Av Carneiro de Mendonça, 1215, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza - CE CEP: 60440-231 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17232, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17232, Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17232 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MULUNGU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta ) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCIO FERNADES DE SOUZA, 02-FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.096113/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1393108**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na RUA 719, N° 100, BAIRRO CONJUNTO CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/051382, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA 908, N° 46, BAIRRO CONJUNTO CEARA CEP: 60.530-500, Fone: (85) 9 9179-6148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRESOM ARAUJO GONZAGA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15358, Termo de Participação nº 2025/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15358, Termo de Participação nº 2025/12 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15358 e Termo de Participação nº 2025/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.615,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – ANDRESOM ARAUJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02- CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.119552/2025-80/PRÉ-RESERVA: 1397254**

**CONTRATANTE:** EEMTI FARIAS BRITO, situada(o) na Praça Dom Coutinho, nº 864, Bairro Centro, Município São Benedito, telefone (88) 3626-6210 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0347-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves. **CONTRATADA:** **MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Eudes Cardoso nº 20, Messejana, Fortaleza, CEP:60.841- 370, inscrita no CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) CLEITON DE OLIVEIRANUNES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo -Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18638 , Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18638, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18638 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SÃO BENEDITO-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos)dias , contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.606,20 (um mil e seiscentos e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.552 00.1- 15256. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gerlane de Paula Bastos Paz, 02-Anderson Feitosa de Carvalho. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 2025/0007/IG: 1383034000**

**PROCESSO Nº:** 22001.059517// 2025-02 DISPENSA DE LICITAÇÃO **OBJETO:** **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra para a construção do Centro de Educação Infantil – CEI no município de Penaforte-Ce.** **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação em favor de LUZ ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.663.454/0001-45, representada pelo Senhor GUSTAVO LUZ DE PAIVA, CPF nº 815.622.503-10, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 045/2023 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública - CP nº20220096/ SOP /SEDUC/CCC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pela SOP, constantes às fls. 16 a 45 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.735.050,70 ( um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e setenta centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.365.142.11 262.01.449051.2.5449200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da PGE 001/2025. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 07 (sete) meses, a partir da ordem de serviço. **CONTRATADA:** **LUZ ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.663.454/0001-45 **DISPENSA:** Francisca de Assis Viana Moreira- Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar **RATIFICAÇÃO:** Eliana Nunes Estrela- Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 2025/071/IG: 1398107000**

**PROCESSO Nº:** 22001.086729 / 2025-54 DISPENSA DE LICITAÇÃO **OBJETO:** O objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação em favor da MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA (05.485.352/0001-06 ) para o ITEM I, situada à Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, Bairro Joaquim Távora – CEP: 60.115-046 – Fortaleza – CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, justifica-se pela necessidade da manutenção do serviço de Merendeira, prestado através do contrato 188/2021, a fim de que o funcionamento das unidades de ensino e administrativas não sejam comprometidos até que se concluam o processo licitatório de Pregão Eletrônico. Tendo em vista a proximidade do fim da vigência do referido contrato, justifica-se a presente Dispensa de Licitação Emergencial, considerando a urgente necessidade da manutenção na prestação do serviço em questão, que é de natureza contínua, sendo essencial para a garantir os serviços, nas unidades de ensino e administrativas desta secretaria, sob pena de sua interrupção causar prejuízos insanáveis à Administração Pública, vale destacar que o contrato em referência terá sua substituição advinda do Pregão Eletrônico NUP 22001.145705/2024-63 , iniciado previamente. Em conformidade com a justificativa da emergência anexada aos autos as fls. 05 a 09. A razão da escolha da contratada: ocorreu em função da participação da MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA (05.485.352/0001-06 ), considerando a publicação do procedimento de dispensa no referido Sistema de Cotação Eletrônica, onde, foram ofertadas inúmeras propostas pelas empresas interessadas, havendo arrematantes para o item I, nos termos do despacho expedido pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Eventos Educacionais – COGEA/SEDUC. Portanto, é válido mencionar que após a análise de toda a documentação apresentada pelas



arrematantes, a SEDUC entendeu validado o presente procedimento. Torna-se oportuno registrar que a escolha da empresa em pauta se relaciona à verificação de que a mesma, além de ser do ramo ora tratado com reconhecimento de atuação no mercado, também possui experiência suficiente na execução desse tipo de objeto, conforme demonstram contratos celebrados com diversos Órgãos da Administração Pública, desse modo, a admissibilidade dessa empresa mostra-se vantajosa para a SEDUC, pois apresentou valor total inferior ao máximo estabelecido pela Administração, sendo considerada vencedora por apresentar o menor preço por item e plenamente habilitada nos moldes do Termo de Referência c/c a lei 14.133/2021. Em conformidade com a justificativa da razão da escolha do contratado acostada as fls. 728 e 729. Quanto ao preço: A SEDUC remeteu os autos à apreciação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, onde foi efetuada a análise e deliberação da Planilha Proposta. Em sequência, o processo foi remetido à Coordenadoria de Gestão de Provisão e Suprimento da Rede – COGEA, onde foi realizada a divulgação do procedimento para o recebimento de propostas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará, portanto, é válido mencionar que após a análise de toda a documentação apresentada pelas arrematantes, verifica-se que o preço ofertado pela arrematante é compatível com aqueles praticados no mercado, bem como é vantajoso para a Administração, pois demonstra que é inferior aos parâmetros estimados na planilha-padrão aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, a escolha da empresa em pauta se relaciona à verificação de que a mesma apresentou valor total inferior ao máximo estabelecido pela Administração, sendo considerada vencedora por apresentar o menor preço por item e plenamente habilitada nos moldes do Termo de Referência c/c a lei 14.133/2021, em conformidade com a justificativa de preços acostada as fls. 730 e 731. Contratada do ITEM 1 – MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA (05.485.352/0001-06 ) VALOR MENSAL ITEM I: R\$ 3.342.591,17 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos) VALOR GLOBAL ITEM 1: R\$ 40.111.094,04 (quarenta milhões cento e onze mil e noventa e quatro reais e quatro centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 40.111.094,04 (quarenta milhões cento e onze mil e noventa e quatro reais e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 220001; Fonte de Recursos: 541; Programa de Governo: 143; Ação Orçamentária: 20971 Elemento de Despesa: 339037; Funcional programática: 22100022.12.362.143.20971.03.339037.1.54192000 00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano com cláusula resolutiva, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: Contratada do ITEM 1 – MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA (05.485.352/0001-06 ) DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação RATIFICAÇÃO: José Iran da Silva - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17439/2025/IG: 1399918000

PROCESSO Nº: 22001.104513 / 2025-88 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa AF TEMOTELO ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.044.301/0001-20., sediada na Rua Antonio Penha Sousa, Nº 111, CEP: 63708345; Venancios, Crateus - CE, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no termo de referência. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, tendo em vista que em fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pacatuba formalizou a desistência do termo de compromisso Nº 126/2025 do Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar para execução do serviço no ano letivo de 2025 através de ofício 200/2025, desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente para que se conclua todos os procedimentos para contratação de empresa através de Pregão Eletrônico (ARP) – NUP 22001.145999/2024-23 – e diante da necessidade da continuação do serviço, sem interrupção, decidiu-se pela contratação direta, emergencial, da empresa especializada na prestação dos serviços de transporte escolar, como forma de garantir o deslocamento dos alunos. Portanto, ressaltamos que a contratação decorrente da dispensa de licitação deverá apresentar cláusula resolutiva atrelada à conclusão do processo licitatório de pregão eletrônico (NUP 22001.145999/2024-23), conforme fls 29 e 30. Quanto à escolha do contratado, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos alunos da rede pública estadual, evitando prejuízos à oferta de ensino. A empresa foi escolhida em razão de sua comprovada experiência e capacidade técnica para execução do objeto, atestada por instituições da rede estadual de ensino e por empresa privada do setor. Assim, a escolha da contratada atende ao interesse público, garantindo segurança, eficiência e a regularidade do serviço, conforme previsto no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, até a conclusão do processo licitatório em andamento, conforme síntese da justificativa apresentada as fls. 507. Quanto ao preço, esta se deu mediante comparação de preços cujo procedimento se deu por meio da Ata de Realização de Cotação Eletrônica que, encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade das empresas que ofertaram o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação das proponentes pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade das propostas de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e consequente valor estimado para a contratação (fls. 508 e 509). VALOR GLOBAL: R\$ 2.767.050,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20968.03.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, improrrogável, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar da assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico. CONTRATADA: AF TEMOTELO ME, CNPJ 43.044.301/0001-20 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação RATIFICAÇÃO: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA N°314/2025 NUP 22001.113272/2025-68

Fortaleza, 06 de Agosto de 2025 Contrato Nº:01732023 Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE** Empresa: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 05262023SEDUC01, contrato n.º01732023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.113272/2025-68, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra."Solicito o reinicio para realização da medição final ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. " Considerando a ordem de paralisação nº 043/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 06/08/2025 " Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA N°315/2025 NUP 22001.112822/2025-21

Fortaleza, 06 de Agosto de 2025 Contrato Nº:00732024 Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE** Empresa: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 05692024SEDUC01, contrato n.º00732024, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa LUZENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.112822/2025-21, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o



REINICIO da referida obra.” Solicto o reinicio da obra “ . O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. “ Considerando a ordem de paralisação nº 293/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 06/08/2025 “ . Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA :08/08/2025 LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI DATA DA ASSINATURA :08/08/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE REINICIO OBRA Nº319/2025**  
**NUP 22001.119281/2025-62**

Fortaleza, 21 de Agosto de 2025 Contrato Nº:01972023 Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE** Empresa: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04592023SEDUC01, contrato n.º01972023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.119281/2025-62, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra. “ Para realização da medição final”. A SEDUC em doc. de fl. 03. “Solicitamos o reinício a partir de 19/08/2025”. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 04. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 19/08/2025”. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 23/08/2025 CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO OBRA**  
**Nº438/2024 - NUP 22001.126025/2025-21**

Contr. N.º: 05722024SEDUC Contr. Cliente: 05672024 Cód. da Obra: 05722024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** 23.585.979/0001-02 Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12 SALAS)**, SABIAGUABA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta ) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.984.005,30 (dez milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e cinco reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - ELIANA NUNES ESTRELA Contratante DATA DA ASSINTURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2025 - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO OBRA**  
**Nº086/2025 -NUP 22001.126075/2025-17**

Contr. N.º: 05842025SEDUC Contr. Cliente: 06402024 Cód. da Obra: 05842025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** 23.585.979/0001-02 Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULA**, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 ( doze ) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 11.149.040,00 (onze milhões e cento e quarenta e nove mil e quarenta reais). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025 - GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO OBRA**  
**Nº098/2025 - NUP 22001.126040/2025-70**

Contr. N.º: 05862025SEDUC Contr. Cliente: 06462024 Cód. da Obra: 05862025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** 11.638.690/0001-25 RUA ÁLVARO BOMILCAR , 3782 - SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA**, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 ( doze ) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.927.546,23 (dez milhões e novecentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025 - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - Empresa contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO OBRA**  
**Nº101/2025 -NUP 22001.126149/2025-15**

Contr. N.º: 05892025SEDUC Contr. Cliente: 0192025 Cód. da Obra: 05892025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** 04.732.759/0001-10 RUA LUIZ VIEIRA Nº752, TÉREO, null - PARQUE SÃO JOSÉ, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA**, MUNICÍPIO DE VIÇOSA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 ( doze ) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.672.165,92 (dez milhões e seiscentos e setenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, DATA DA ASINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 - GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ORDEM DE SERVIÇO OBRA**  
**Nº102/2025 - NUP 22001.126088/2025-88**

Contr. N.º: 05902025SEDUC Contr. Cliente: 0212025 Cód. da Obra: 05902025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: **CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA IRAUÇUBA** 58.853.795/0001-60 RUA ALMEIDA PRADO, 154 - PAPICU, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA IRAUÇUBA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL – EEEP NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 16 (dezesseis) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 15.380.542,05 (quinze milhões e trezentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada DATA DA ASSINTURA: 14 DE MARÇO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025 - CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA IRAUÇUBA -, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04557**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240058**  
**NUP 22001.091506/2024-28**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.742/0001-60, com sede na Rua Luiz Batista Da Silva, Nº 53, Distrito de Ibiapaba/Crateús/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20081944106 e do CPF nº 961.731.653-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 2025/04557, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240058, publicada no D.O.E de 04.08.2025, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nos termos do Pregão Eletrônico nº 20240058, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no NUP nº 22001.091506/2024-28. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES TRANSPORTES, classificada como detentora de preços registrados para o item 03 na Ata de Registro de Preços nº 2025/04557. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Este instrumento entra em vigor a partir da data da publicação, enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços nº 2025/04557. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Contratante, nos termos do art. 94, da Lei 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323 e 24 de fevereiro de 2023. Assim, convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 26 de agosto de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES - Empresa Francisco das Chagas R Soares Transportes - Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº195/2024 - NUP 22001.060828/2024-25 - IG: 1400092 - SACC: 1322421**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, representado por sua Prefeita, CÉLIA MARINHO ALBANO, portador(a) do RG nº 20079894695 SSPDS/CE e CPF nº 143.175.833-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 195/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº195/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), para R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 DE AGOSTO DE 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Célia Marinho Albano - Prefeito(a) Municipal de Chorozinho. TESTEMUNHAS: 1.CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES , 2.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO Nº019/2025 MUNICÍPIO SOBRAL**  
**NUP 22001.109763/2025-12**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declarado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE SOBRAL** inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito(a) Oscar Spindola Rodrigues Júnior, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadoras Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução



das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação do Estado OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR Prefeito(a) Municipal CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1 ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.109442/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO, matrícula nº 2220014019150X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109442/2025-18. Itaitinga, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.111102/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM MAGALHÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA SULENY ALVES BRITO, matrícula nº 22200140126902, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111102/2025-49. Itapipoca, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.066001/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 22200140141774, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.066001/2025-14. Maracanaú, 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.109012/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELANIO ARAUJO COELHO, matrícula nº 22200140309845, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109012/2025-98. Fortaleza, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.110008/2025-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICHELLE MARQUES RODRIGUES**, matrícula nº 22200140250727, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110008/2025-72. Jaguaribe, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.108845/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROGINERIO TEIXEIRA CAMARA**, matrícula nº 2220014021156X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108845/2025-31. Caucaia, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.071687/2025-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 2220014012179X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.071687/2025-57. Maracanaú, 15 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.066001/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 22200140141774, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.066001/2025-14. Maracanaú, 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.066000/2025-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 22200140141766, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.066000/2025-61. Maracanaú, 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PRÉ-RESERVA 1391304000 - DOE 06-08.2025 - PÁG 64 - SERIE 03 - ANO XVII Nº146**

Extrato de Dispensa de Licitação - Nº DO DOCUMENTO 17439 / 2025 / IG: 1391304000 - PROCESSO Nº: 22001.104513 / 2025-88 DISPENSA DE LICITAÇÃO- OBJETO: : **Prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: : a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa AF TEMOTEJO ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.044.301/0001-20., sediada na Rua Antonio Penha Sousa, Nº 111, CEP: 63708345; Venâncios, Crateus - CE, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no termo de referência. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, tendo em vista que em fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pacatuba formalizou a desistência do termo de compromisso Nº 126/2025 do Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar para execução do serviço no ano letivo de 2025 através de ofício 200/2025, desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente para que se conclua todos os procedimentos para contratação de empresa através de Pregão Eletrônico (ARP) – NUP 22001.145999/2024-23 – e diante da necessidade da continuação do serviço, sem interrupção, decidiu-se pela contratação direta, emergencial, da empresa especializada na prestação dos serviços de transporte escolar, como forma de assegurar o deslocamento dos alunos. Portanto, ressaltamos que a contratação decorrente da dispensa de licitação deverá apresentar cláusula resolutiva atrelada à conclusão do processo licitatório de pregão eletrônico (NUP 22001.145999/2024-23), conforme fls 29 e 30. Quanto à escolha do contratado, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos alunos da rede pública estadual, evitando prejuízos à oferta de ensino. A empresa foi escolhida em razão de sua comprovada experiência e capacidade técnica para execução do objeto, atestada por instituições da rede estadual de ensino e por empresa privada do setor. Assim, a escolha da contratada atende ao interesse público, garantindo segurança, eficiência e a regularidade do serviço, conforme previsto no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, até a conclusão do



processo licitatório em andamento, conforme síntese da justificativa apresentada as fls. 507. Quanto ao preço, esta se deu mediante comparação de preços cujo procedimento se deu por meio da Ata de Realização de Cotação Eletrônica que, encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade das empresas que ofertaram o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação das proponentes pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade das propostas de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e consequente valor estimado para a contratação (fls. 508 e 509). VALOR GLOBAL: R\$ 2.767.050,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cinqüenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20968.03.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, improrrogável, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar da assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico. CONTRATADA: AF TEMOTEU ME, CNPJ 43.044.301/0001-20 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação RATIFICAÇÃO: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII, nº 048, de 12 de março de 2025, que publicou o Ato de nomeação de THAIS XIMENES FURTADO DE LIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação: **Onde se lê: THAIS XIMENDES FURTADO DE LIRA** **Leia-se:** THAIS XIMENES FURTADO DE LIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVI, nº 172, de 11 de setembro de 2024, que publicou o Ato de nomeação de ROBERTA DE SOUSA PASSOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação: **Onde se lê: ROBERTA SOUZA PASSOS** **Leia-se:** ROBERTA DE SOUSA PASSOS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII, nº 068, de 11 de abril de 2025, que publicou o Ato de nomeação de MARIA DELVANIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação: **Onde se lê: MARIA DELVANIA A DOS SANTOS** **Leia-se:** MARIA DELVANIA ALVES DOS SANTOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2025 - PRÉ-RESERVA N°1399790

PROCESSO Nº: 42001.001822 / 2025-12 Secretaria do Esporte OBJETO: **Realização da próxima edição do Acesso MMA**, prevista para o dia 20 de setembro de 2025, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: O Acesso MMA é reconhecido pela Federação de MMA do Estado do Ceará como evento singular no Estado, conferindo legitimidade à sua execução. Além de promover lutas de alto nível, o projeto apresenta impacto social relevante, pois fomenta valores como disciplina, respeito e desenvolvimento pessoal. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.81 2.151.12099.03.33504100. 1.759.1200070.1.4.01. 18563 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **TLF FIGHTING ENTERTAINMENT LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001822/2025-12, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2025, para a concessão de patrocínio à TLF FIGHTING ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.156.351/0001-00, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.03.33504100. 1.759.1200070.1.4.01. 18563 Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte – SESPORTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.001822/2025-12, objetivando a concessão de patrocínio à TLF FIGHTING ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.156.351/0001-00, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 020/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 020/2025, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário do Esporte em exercício.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/2016 - PRÉ-RESERVA 1399779

VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**. I – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo NUP 42001.001870/2025-01, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item VI da Cláusula Quarta do Termo de Ajuste n°002/2016**, exclusivamente no que se refere às informações bancárias vinculadas ao referido ajuste. A alteração tem por finalidade viabilizar o recebimento dos recursos ainda pendentes de repasse por parte da Prefeitura Municipal de Altaneira, mediante a substituição, em todos os Sistemas de Convênios do Estado do Ceará — notadamente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) — da antiga conta bancária nº 789-6 pela nova conta nº 575251683-4, operação 3703, mantida na agência nº 0684-0. Considerando as razões constantes no processo em epígrafe, e diante da inexistência de repercussão financeira, fica alterado o item VI da Cláusula Quarta do Termo de Ajuste nº 002/2016, referente ao repasse de recursos financeiros destinados à execução da 1ª etapa da construção do Centro de Cultura e Esportes, no Município de Altaneira; III – DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidem com as disposições ora estipuladas; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 agosto de 2025. SIGNATARIO - Rogério Pinheiro Nogueira – Secretário do Esporte e Ana Késia de Alcântara Soares-Prefeita Municipal de Altaneira. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**POR** **TARIA N°276/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula 497612.1.X, lotado no Núcleo Setorial de Combustível - NUSEC, desta secretaria, a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 17 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do SUBGT e Fórum Nacional de Combustíveis, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos



e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.757,61 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.655,54 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.785,13 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº282/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 800334.7.8, lotado na Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto - CEPLA, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 20 de agosto do corrente ano, a fim de Representar o Secretário da Fazenda junto ao Procurador-Geral do Estado no STF no âmbito da ACO 3721 sobre o PROPAG, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$330,68 (trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$5.481,59 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$6.253,17 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14, art. 16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº284/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS1, matrícula 497711-1-8, lotada no Núcleo de Cidadania Fiscal - NUCIF, desta secretaria, a **viajar** ao município de Russas - Ce, no dia 28 de agosto do corrente ano, a fim de Prestar Apoio Institucional para Realização do Encontro Regional – Aprece em Sua Região, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº285/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº0123/2021, de 30.03.2021, publicada no D.O.E de 12.04.2021, que designou o servidor **HAMILTON MONTEIRO FREIRE JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº 300137-1-9, para a Célula de Inteligência de Dados e designá-lo para a Célula de Gestão de Ativos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de agosto de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.091.495-8	GRUPO BP LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 26 de agosto de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.383.648-3	MORAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de agosto de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.072.751-1	F C CUNHA RUFINO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2025**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 29 de Agosto de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.216263-2	K. R. COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de setembro de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2025**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 29 de agosto de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.407028-0	VIDEO AGROINDUSTRIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de setembro de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2025**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em AQUIRAZ, 01 de Setembro de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184236-2	MORAIS CONCRETO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de setembro de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.243321-0	J AGABU DOS SANTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.165804-9	MARIA EDUARDA MOURA CAMPOS BARROS 07357219399
02	06.465044-8	YAGO DAVID MENEZES BARROS 04270594373

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.184680-8	BAR E RESTO PETISCARIA ONDA TROPICAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 29 de agosto de 2025.

Ervil顿 Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2025, DATADO DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.241.060-1	M. A COMERCIO FABRICAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE MAQ. INDUSTRIAS
02	07.104.462-0	METALURGICA TERRAFERRO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 29 de agosto de 2025.

Ervil顿 Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2025, DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.112.834-4	ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
02	06.214.647-5	EDUARDO DAMASCENO DA ROCHA
03	07.189.640-6	R A AGRONEGOCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 29 de agosto de 2025.

Ervil顿 Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2025, DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.212.543-8	BARRETO COMERCIO DE ALIMENTOS DE EXP. E IMP. LTDA
02	07.085.494-7	SANTO ARNOLDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 07/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ISAAC ENXOVAIS LTDA CGF nº 07.066.893-0**, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal Nº2025.21058, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 27 de agosto de 2024.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JM COMERCIO DE GLP LTDA**, CGF 06.160.200-0, CNPJ nº 36.001.232/0001-01, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Mandados de Ação Fiscal - MAF nºs 2025.21115 e 2025.21207, datados de 18 e 26 de agosto de 2025, conforme informações abaixo, após 15 (quinze) dias da data disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.



MAF	FINALIDADE	MOTIVO/FISCALIZAÇÃO
2025.21115	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.	Fiscalização das obrigações acessórias referentes à documentação e à escrituração
2025.21207	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.	Fiscalização do cumprimento de obrigações acessórias em arquivos eletrônicos.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2025**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21196**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte: **COSTA MAR PESCADOS LTDA**, CGF nº 06.474.237-7, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21196, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2020 a 31/03/2025 , por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2024 (SACC: 1335033 - PRÉ RESERVA: 1392805)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.196012/2025-13, Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº057/2024**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 2.478.891,84 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 057/2024 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/09/2025 a 02/09/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 057/2024 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Antônio Martins Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA Nº1772/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.110859/2025-65, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1772/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	01/08/2025 à 15/08/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	01/08/2025 à 15/08/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.997,81</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2025/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.107486/2025-45, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1772/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.530,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2098/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



FSC® C126031

suíte de NUP08012.108444/2025-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Eusébio/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2098/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DORIVAL LIMAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Eusebio
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Eusebio
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Eusebio

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2099/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.107725/2025-67, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2098/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Eusebio/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2099/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DORIVAL LIMAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2100/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.107730/2025-70, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1925/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular**, na cidade de Icapuí/CE, Itaiçaba/CE e Fortim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 15/08/2025 a 18/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2100/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.460,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2112/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.111075/2025-54, Resolve Conceder **Gratificação** de Operação Radar, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/07/2025 a 09/08/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2112/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	159,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	12	1.884,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	1.950,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	2	159,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	1	130,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	4	333,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	14	1.874,00
30004795-	ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	COORDENADOR	15	2.355,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	10	720,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	5	650,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	13	936,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	MEMBRO	3	246,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	12	1.803,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	5	758,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	9	723,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	13	936,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	5	360,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	1	130,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	8	1.148,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	5	360,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	7	504,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	3	390,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	8	576,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	8	621,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	9	723,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	4	628,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	6	447,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	10	825,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	14	1.820,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.215,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	11	1.619,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	1	72,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	12	1.776,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	7	594,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	12	1.857,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	3	246,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	6	462,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	9	1.278,00
00001583-3	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.113,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	4	574,00
00000250-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	MEMBRO	10	870,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	9	648,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03000387-X	ANTONIO SIROL DIAS DE FREITAS	MEMBRO	9	738,00
03000387-X	ANTONIO SIROL DIAS DE FREITAS	COORDENADOR	5	731,00
00000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	4	333,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	9	648,00
03000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	COORDENADOR	14	2.090,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	COORDENADOR	1	130,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	MEMBRO	7	504,00
00000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	14	1.158,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	8	651,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	14	1.008,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	13	1.071,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	1	157,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	5	420,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	4	547,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	6	780,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	9	648,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	4	520,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	7	504,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	11	1.457,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	1	72,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	13	1.690,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	14	2.117,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	11	912,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	11	792,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	COORDENADOR	15	2.004,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	MEMBRO	3	231,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.128,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.139,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	8	666,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	9	1.197,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	333,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	231,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	4	601,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.641,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	261,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	13	1.717,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	1	87,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	14	2.144,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	867,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	11	852,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	3	417,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	5	785,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	9	693,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	6	834,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	6	462,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	1.820,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	9	648,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	8	1.067,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	6	780,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	8	576,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	2.031,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	11	1.646,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	14	1.008,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	4	318,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	11	1.727,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	COORDENADOR	12	1.560,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	8	621,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	6	888,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	2	127,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.166,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.090,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	3	216,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	4	601,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	4	547,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	12	864,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	11	792,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	9	708,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	6	834,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	4	303,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	12	939,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	COORDENADOR	3	417,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	11	1.430,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	10	795,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	14	1.023,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.031,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	12	969,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	COORDENADOR	3	417,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.803,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	10	720,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	13	1.071,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	12	924,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	11	1.538,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	2	174,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	3	231,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	3	417,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.098,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	6	492,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	10	795,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	4	574,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	9	708,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	12	1.695,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	8	576,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	4	520,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	2	144,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	3	246,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	3	261,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	11	1.690,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000369-1	JAKCIANE SIMÕES DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
03000369-1	JAKCIANE SIMÕES DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	6	861,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	3	261,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	2	260,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	9	708,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	12	924,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.245,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	3	390,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	8	636,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	4	333,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	11	822,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	13	1.933,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	2	174,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	2	260,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	13	936,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	14	1.158,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.085,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	11	792,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	4	520,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	4	348,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	9	1.332,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	10	720,00
50001805-	JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	COORDENADOR	7	1.045,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	13	1.933,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	14	1.820,00
000003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	2	159,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	6	780,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	8	576,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	915,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	8	651,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	10	750,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	6	780,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	2.171,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	15	2.139,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	4	520,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	14	2.009,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	1	87,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	5	420,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.646,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	5	704,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	10	810,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	5	731,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	10	810,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	11	807,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	15	2.058,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	5	375,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
00000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
000003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	6	432,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	9	1.332,00
000003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	11	1.646,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	13	1.071,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	MEMBRO	1	72,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	COORDENADOR	14	2.036,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	14	1.008,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	10	825,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	2	260,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	5	420,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	4	288,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	COORDENADOR	2	260,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	11	852,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	4	520,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	8	651,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	COORDENADOR	2	260,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	10	720,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	1	72,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	6	492,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	COORDENADOR	1	130,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	5	758,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	4	333,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	13	1.960,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.977,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	10	1.300,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	432,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	14	1.023,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	3	390,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	12	864,00
03000247-4	LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	MEMBRO	5	360,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	6	507,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.202,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.220,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	8	1.202,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	12	1.560,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	318,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	12	864,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	390,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	11	852,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	1	130,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	6	432,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	11	912,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	10	825,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	12	1.560,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.247,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	5	360,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	6	861,00
03000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	MEMBRO	4	288,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	15	1.080,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	8	621,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.004,00
00002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.570,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	MEMBRO	5	360,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	12	999,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	1	130,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	6	432,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	6	780,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	9	648,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	3	216,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	6	780,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	861,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	5	731,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	12	1.014,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	8	576,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	2	260,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	723,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	1.950,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.247,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	3	231,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	3	231,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	6	834,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.278,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	6	462,00
00003549-0	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.083,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	15	1.245,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	2.004,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	8	576,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	6	780,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	3	417,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	8	681,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	5	420,00
00000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	2	230,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	5	375,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	COORDENADOR	1	130,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	COORDENADOR	5	731,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	MEMBRO	7	564,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	11	1.646,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	10	780,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	3	216,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	12	939,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	12	864,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	9	1.359,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	4	333,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	4	303,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.139,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	COORDENADOR	6	942,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	5	435,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	723,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	704,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	10	1.489,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	6	780,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	2	159,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	12	864,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	15	2.031,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.098,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	8	666,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	14	1.847,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	6	477,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	471,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	10	1.489,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	12	924,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	2	287,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	10	1.354,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 322.098,00</b>

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2112/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	3	261,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.328,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	3	261,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	8	1.256,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	870,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	5	420,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.570,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	435,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	5	435,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	9	783,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	2	314,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	855,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.275,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	4	333,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.290,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	5	435,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	12	1.044,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.543,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	12	1.884,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	5	435,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	6	522,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	6	942,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	COORDENADOR	5	785,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	10	870,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	15	1.290,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	11	927,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.275,00
00001199-1	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	14	1.203,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	11	957,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	3	471,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.570,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	10	840,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	6	522,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	8	1.256,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	10	870,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.290,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	4	348,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.256,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	10	855,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	5	435,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	15	1.290,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	758,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	758,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	435,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	10	855,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	12	1.884,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	2	174,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.328,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	COORDENADOR	1	157,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	14	1.203,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	5	435,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	4	348,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	3	471,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	15	1.305,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	COORDENADOR	8	1.256,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	MEMBRO	6	522,00
00002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	5	435,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	15	2.328,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	14	1.218,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	5	435,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	6	942,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	2	174,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	5	785,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	840,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.290,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.290,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.290,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.305,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	8	696,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	8	1.256,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	855,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	13	2.041,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	5	435,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	9	1.386,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	5	435,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	9	783,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	5	785,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	14	1.218,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	10	855,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.173,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	11	1.727,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	3	261,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.275,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	855,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.305,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	10	870,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	COORDENADOR	5	785,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	14	1.218,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	8	696,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	11	1.727,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.290,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	MEMBRO	5	435,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	15	1.275,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.290,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.305,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.305,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	261,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.884,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	MEMBRO	4	348,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	11	1.727,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	5	785,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.355,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	5	435,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	2	174,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.305,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	3	261,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	12	1.884,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	5	785,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	10	870,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	435,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	6	942,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	8	696,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	3	261,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	3	471,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	15	1.290,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	5	435,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	10	1.543,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.290,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 221.165,00</b>



**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2112/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025  
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	4	520,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	11	792,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	9	648,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	4	480,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	4	520,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	11	792,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	COORDENADOR	2	240,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	6	432,00
03006290-6	ANTONIO ALUZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	11	1.100,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	4	480,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	1	120,00
000002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	4	400,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	9	1.170,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	1	100,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	COORDENADOR	1	120,00
03006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	COORDENADOR	10	1.000,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	3	390,00
00000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	5	500,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	5	360,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	7	504,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	5	650,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENNA	COORDENADOR	1	100,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	100,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	7	504,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	648,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	3	300,00
00001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	COORDENADOR	15	1.500,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	3	360,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	300,00
000001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	COORDENADOR	1	120,00
03000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	COORDENADOR	15	1.500,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	5	650,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	10	720,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	4	520,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	11	792,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	5	650,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	6	432,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	11	792,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	100,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	3	300,00
03006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	COORDENADOR	13	1.300,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	COORDENADOR	4	400,00
03000385-3	ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	120,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	COORDENADOR	15	1.500,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	6	600,00
03000384-5	JHADYANE RODRIGUES MORAES	COORDENADOR	1	120,00
03000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	COORDENADOR	15	1.800,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	1	120,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	COORDENADOR	11	1.100,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	1	100,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	7	504,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	3	390,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	7	504,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	6	432,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	3	300,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	2	200,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	11	1.100,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	COORDENADOR	8	800,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	1	72,00



FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	8	576,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	COORDENADOR	2	200,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	14	1.400,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	650,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	5	360,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	10	720,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
00001326-6	OTACILIO BELEM GOMES	COORDENADOR	11	1.100,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	COORDENADOR	12	1.440,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	5	500,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	4	400,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	720,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	COORDENADOR	1	120,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	3	390,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	200,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	9	900,00
03000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	COORDENADOR	15	1.500,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	432,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	4	520,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR	8	800,00
03006206-X	SUELLENE CARLOS PEREIRA	COORDENADOR	14	1.400,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	5	650,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	1	100,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	520,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	14	1.400,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	5	500,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	2	200,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 71.020,00</b>

## Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2112/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025  
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	3	216,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	2	260,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	10	1.300,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	14	1.008,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHÃES	MEMBRO	8	576,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHÃES	COORDENADOR	1	130,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	2	260,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	11	792,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	2	260,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	3	390,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	4	520,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	6	432,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	5	650,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	6	432,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	7	504,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	5	650,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	4	288,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	9	648,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	6	432,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	MEMBRO	1	72,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	COORDENADOR	2	260,00
00002946-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	MEMBRO	1	72,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	7	504,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	COORDENADOR	1	130,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	10	720,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	14	1.820,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	15	1.950,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	1	130,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	COORDENADOR	2	260,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	4	288,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	8	576,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	COORDENADOR	5	650,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	14	1.008,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	13	936,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	COORDENADOR	2	260,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	6	432,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	8	1.040,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	6	432,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	COORDENADOR	3	390,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	14	1.008,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	COORDENADOR	1	130,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	4	520,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	6	432,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	6	432,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	9	1.170,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	11	792,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO	10	720,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	COORDENADOR	5	650,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	1	72,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	COORDENADOR	1	130,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	COORDENADOR	4	520,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	MEMBRO	5	360,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	14	1.820,00
30001095-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	COORDENADOR	4	520,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	1	72,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	COORDENADOR	6	780,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	7	504,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	9	1.170,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	8	576,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	COORDENADOR	3	390,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	6	432,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	COORDENADOR	3	390,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	6	780,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	9	648,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.040,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	7	910,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	4	520,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	1	72,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	8	576,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	1	72,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	COORDENADOR	3	390,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	1	72,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	3	216,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	6	780,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	3	216,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	7	910,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	4	288,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	11	1.430,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	6	432,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	8	576,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	COORDENADOR	1	130,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	6	432,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	4	520,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	4	288,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	COORDENADOR	5	650,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	4	288,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	COORDENADOR	2	260,00
03006222-1	THAYS MAGALHÃES PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	5	650,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	3	216,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 93.834,00</b>

Responsável

**TOTAL GERAL****R\$ 708.117,00**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2113/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.110182/2025-65, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1923/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Crateús/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 19/08/2025 a 20/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2113/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
DAWER MENESSES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.840,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2116/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.110285/2025-25, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1962/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Missão Velha/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/08/2025 a 25/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.460,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2119/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.110860/2025-90, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1943/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Assaré/CE, Nova Olinda/CE e Farias Brito/CE de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2119/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.020,00</b>

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº177/2025 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **GARDENIA GOERSCH ANDRADE PARENTE - GEREH, MAYRA PARENTE RODRIGUES - AUDIN, PLINIO COELHO ARAUJO - GESOP, e BARBARA OZARINA RODRIGUES BARROS - CONTUR**, para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **comparam Comissão Setorial de Avaliação da Medalha do Mérito Funcional** de acordo com o que determina a IN nº. 01/2009 que trata da Lei 14.460/2009 e Decreto nº. 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº. 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA Nº84/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA (RESPONDENDO),** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 30000676, Orientadora de Célula, a viajar em objeto de serviço à cidade de Areia Branca/RN, no período de 23 a 26 de julho de 2025, a fim de participar de reunião do Projeto PCCBUERN Cetáceos da Costa Branca. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

João Cassimiro do Nascimento Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO



## SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2025

**VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.070,50; PROCESSO Nº: 62000.000843 / 2025-20 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio do tipo ABC 6kg**, conforme normas técnicas vigentes, para atendimento às necessidades da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza, bem como das Casas da Mulher Cearenses localizadas nos municípios de Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender às necessidades identificadas pela Célula Administrativa de Gestão de Pessoas – CEAPG/SEM, no que se refere à Contratação de empresa especializada para o serviço de recarga de extintores de incêndio do tipo ABC, para atender as demandas da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza e das Casas da Mulher Cearenses localizadas nos municípios de Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.070,50 ( TRÊS MIL, SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 62100001.14.422.167.21052.03.339030.1.500.9100000.0 (dotação 01715) (2025) 62100001.14.422.167.21053.01.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73513) (2025) 62100001.14.422.167.21053.09.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73207) (2025) 62100001.14.422.167.21053.11.339030.1.500.9100000.0 (dotação 72896)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA DISPENSA:** Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000843/2025-20 e fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025, para contratação direta de FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio do tipo ABC 6kg, conforme normas técnicas vigentes, para atendimento às necessidades da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza, bem como das Casas da Mulher Cearenses localizadas nos municípios de Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, com o valor global de R\$ 3.070,50 (três mil, setenta reais e cinquenta centavos), através dos recursos orçamentários: (2025) 62100001.14.422.167.21052.03.339030.1.500.9100000.0 (dotação 01715) (2025) 62100001.14.422.167.21053.01.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73513) (2025) 62100001.14.422.167.21053.09.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73207) (2025) 62100001.14.422.167.21053.11.339030.1.500.9100000.0 (dotação 72896) RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO Nº054/2023/SEM

**TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de Dep. Irapuan Pinheiro. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero – Secretaria das Mulheres; Francisco Gildecarlos Pinheiro – Prefeito de Dep. Irapuan Pinheiro.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO 069/2025/SEM**

**TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. OBJETO:** A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025. **FORO:** Comarca de Guaramiranga. **SIGNATÁRIOS:** Lia Ferreira Gomes - Secretária das Mulheres; Ynara Furtado Vasconcelos Mota - Prefeita de Guaramiranga.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORATARIA Nº1816/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.117299/2025-20, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **JESSIKA DE OLIVEIRA BRASIL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97935726, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 1(um) ano, a partir de 11 de Setembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 27 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1823/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112068/2025-20, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO MACEDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15865911, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1824/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120710/2025-44, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **ADELAIDE DE SOUZA BESSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível D, matrícula(s) nº 30539710, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM QUIMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por 01 (um) ano, a partir de 21 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1827/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.115656/2025-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor **JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47942217, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir de 30 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1828/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114765/2025-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **GIZELE CARVALHO ANSELMO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97936684, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para



participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA ou 08/09/2025, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1831/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.122697/2025-68, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor **KEVYN DE ARAUJO SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 9793899, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 1 (um) ano a partir de 03/10/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1832/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121699/2025-30, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCO JAMELI OLIVEIRA REINALDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97941033, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 1 (um) ano a partir de 30/10/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº1840/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.115851/2025-45, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **NILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 9793830X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 1 ano a partir de 10/10/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1842/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110128/2025-70, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **YURI PEREIRA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 9794105X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir de 19 de Setembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2024 NUP: 46001.007525/202523 – SACC: 1339729 – IG: 1399107

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); OBJETO: 1.1 O presente aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 46001.007525/202523. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 O presente termo aditivo tem como objeto: 1) a prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (18/09/2025), por mais 12

(doze) meses, compreendendo o período com início em 19/09/2025 e término previsto para 18/09/2026; 2) a prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (25/10/2025), por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período com início em 26/10/2025 e término previsto para 25/08/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE 3.1 A SEPLAG providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado.RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Originais não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 28/08/2025; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini Secretário de Planejamento e Gestão, em substituição e Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará - ETICE CONTRATADO.

Gilton de Abreu Silva  
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, SÉRIE 3, ANO XVII, de 08/08/2025, que publicou a portaria nº349/2025, datada de 05/08/2025, que autorizou a Cessão da servidora pública FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA, Professor, matrícula nº 482607-4-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria de Educação do Município de Araripe, com resarcimento para a origem. **Onde se lê "... matrícula nº 002612-1-1" Leia-se: "... matrícula nº 482607-4-8"** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2025/ISSEC

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.017/2025/ISSEC; CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98; ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685-Centro-Fortaleza-CE- CEP: 60.025-000; CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA/ CNPJ: 05.141.617/0001-40; ENDEREÇO: Avenida Dom Manuel, 655-Centro-Fortaleza-CE- CEP: 60.060-090; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO nº 001/2025/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº.017/2025/ISSEC, tem como fundamento os preceitos do Direito Público e da Lei nº.14.133/21 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao Processo de NUP 46042.024995/2025-75, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; FORO: Fortaleza-ce OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração dos valores contratuais firmados**, tendo em vista adequação da planilha de custos enviada pela empresa inicialmente, à planilha dos padrões da Coordenadoria de Gestão de Serviços Terceirizados -COSET, VALOR GLOBAL: Em decorrência deste Termo Aditivo nº.001/2025/ISSEC, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 291.007,08 (Duzentos e noventa e um mil, sete reais e oito centavos); DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura com efeitos financeiros retroativos à data da assinatura do Contrato, ou seja, 06 de maio de 2025; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.017/2025/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 08 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e PH SEGURANÇA LTDA; neste Ato representada por João Pinheiro Júnior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/ CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de coluna bem como materiais necessários**, na forma prescrita relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.016894/2025-21 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/13386, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.016894/2025-21; o Termo de Dispensa de Licitação nº 060/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 327.515,00 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.30 2.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 04 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### QUADRAGÉSIMO SETIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC,

NUP: 46042.028324/2025-83

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.028324/2025-83, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR O QUADRAGÉSIMO SETIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresas habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento – GECRED/DITES, deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionadas: A B DA SILVA PEREIRA - CNPJ Nº 42544937000178 AC FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 59187973000124 CENTRO DE SAUDE ODONTOLOGICA DR. MAGELA JUNIOR LTDA - CNPJ Nº 25226383000141 CLINICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA - CNPJ Nº 40021176000144 CLINICA ODONTO ORPAM LTDA - CNPJ Nº 57879593000125 CLINICA ROCHA TAVARES ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA - CNPJ Nº 51482066000104 CLINICA SANTA TEREZINHA LTDA - CNPJ Nº 45284895000171 DANIELA CHRISTINA CHAVES LIMA - CNPJ Nº 1183013000106 DECIFRAR LABORATORIO E CLINICA LTDA - CNPJ Nº 24843540000103 DERMACARIRI LTDA - CNPJ Nº 4068773000127 FORTELAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ Nº 55270097000144 LP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 54501761000156 M G DO VALE - CNPJ Nº 20124754000160 MARIA ROMARIA DE ALMEIDA JALES - CNPJ Nº 44738550000188 N. VIEIRA DE SOUSA PIMENTEL - CNPJ Nº 60589476000131 NAJARA OLIVEIRA SILVA LTDA - CNPJ Nº 35013824000180 SILMARA MARQUES FRANCA VIEIRA - CNPJ Nº 42121900000137 TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS MULTIPROFISSIONAIS - CNPJ Nº 47732705000167 Fortaleza 27 de agosto de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05511662/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art.



77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ROCHA DA SILVA, CPF nº 098.226.903-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços VII – ATA-7, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 080237-1-9, com óbito em 16/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 335,91 (Trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022: A partir da data do óbito da ex-servidora, até o óbito do pensionista, em 08/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANOEL MENDES DA SILVA	CÔNJUGE	120.119.593-49	335,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0155784/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO MACIEL DE FREITAS, CPF nº 617.388.833-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de 3ª Classe, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, matrícula nº 010886-1-0, com óbito em 23/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.518,83 (Três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E publicado em 26/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA MARQUES MACIEL	CÔNJUGE	671.137.883-00	3.518,83	(art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10872319/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ WILLIAM DE SOUSA, CPF nº 034.235.223-72, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 043.163-1-2, com óbito em 06/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 418,85 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Leni Rodrigues de Sousa	Cônjuge	194.637.583-72	418,85	Art. 77, § 2º, V, “c”, item 6

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07278700/2015, nº 07784550/2015 e nº 01721567/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO LÚCIANO SALMITO NÓBREGA, CPF nº 071.635.093-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe 1, matrícula nº 085641-1-6, com óbito em 24/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.508,98 (dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/10/2015, conforme descrição abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/06/2016: 1. A partir de 24/10/2015 – Data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FLAVIANA SOUSA DE OLIVEIRA NÓBREGA	CÔNJUGE	797.457.763-00	1.756,29
FRANCISCA DAS GRAÇAS DE PAULA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 30%	789.731.473-15	752,69

2. A partir de 09/03/2016 – Data do requerimento da Sra. Maria Jorleana Vieira Nóbrega:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FLAVIANA SOUSA DE OLIVEIRA NÓBREGA	CÔNJUGE	797.457.763-00	878,14
FRANCISCA DAS GRAÇAS DE PAULA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 30%	789.731.473-15	376,35
MARIA JORLEANA VIEIRA NÓBREGA	FILHA (Nascida em 22/12/1995)	066.119.283-08	1.254,49

3. A partir de 22/12/2016 – Data da maioridade da Sra. Maria Jorleana Vieira Nóbrega:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FLAVIANA SOUSA DE OLIVEIRA NÓBREGA	CÔNJUGE	797.457.763-00	1.756,29
FRANCISCA DAS GRAÇAS DE PAULA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 30%	789.731.473-15	752,69

4. A partir de 01/09/2021 – Data em que a Administração Pública tomou ciência da união estável da Sra. Flaviana Sousa de Oliveira Nóbrega (R\$ 2.635,93):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCA DAS GRAÇAS DE PAULA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 30%	789.731.473-15	790,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001142/2024-27 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lúcia de Fátima Marques Damasceno Lemos, CPF nº 05212928320, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJC , onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, Classe A, nível/reference Nível: SPJNME08, matrícula nº 93876, com óbito em 08/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.263,37 (Treze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Paulo Wilson Lemos Marques	CÔNJUGE	118.044.403-53	13.263,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.063884/2024-47 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 23, §§1º e 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com o art. 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria Hercília Mendes, CPF nº 213.903.393-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/reference 12, matrícula nº 030.190-1-2, com óbito em 15/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 386,04 (trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Pedro Braga Mendes	Cônjugue	081.151.683-00	386,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16 de abril de 2025 e publicado no DOE em 23 de abril de 2025, que concedeu pensão mensal a Pedro Braga Mendes, cônjuge da ex-servidora Maria Hercília Mendes, aposentada pela Secretaria da Saúde, falecida em 15 de julho de 2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09481052/2022 – VIPROC, 46072.003341/2024-70 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Mesquita da Silveira, CPF nº 07102801300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/reference 1, matrícula nº 057470-1-5, com óbito em 04/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.125,94 (Um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Osmar Ávila Magalhães	Cônjugue	43896979353	1.125,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07639007/2022 e 00676286/2023 – VIPROC, 46072.00109/2024-80-NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, , nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pablo de Oliveira Alves, CPF nº 03038915483, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Promotor de Justiça Entrância Intermediária, nível/reference L008, matrícula nº 217140/1-1, com óbito em 17/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.326,76 (dezessito mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 17/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2025:

A partir da data do óbito (17/06/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES	Cônjugue	85377708334	R\$ 9.163,38	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4
HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES	FILHA (Nascida em 09/03/2015)	08008142315	R\$ 9.163,38	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

A partir da data do requerimento do Sr. Arthur de Almeida Alves (19/01/2023)

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES	Cônjugue	85377708334	R\$ 10.181,54	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4
HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES	FILHA (Nascida em 09/03/2015)	08008142315	R\$ 5.090,77	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
ARTHUR DE ALMEIDA ALVES	FILHO (Nascido em 21/01/2020)	11259872351	R\$ 5.090,77	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 12/09/2023, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 03950500/2019, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da renúncia do benefício, bem como da negativa de registro, o **Ato** datado de 19 de Outubro de 2022 e publicado no D.O.E nº 218, página 80, de 01/11/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. Antônio Uchôa do Nascimento, CPF nº 058.013.543-87, aposentado(a) pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 3, matrícula nº 180060-1-4, falecida em 06/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 12/09/2023, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nºs 07633779/2023 e 07633841/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de liminar em demanda judicial, os **Atos** datados de 11 de Outubro de 2024 e publicado no D.O.E nº 197, página 118, de 16/10/2024, referentes as matrículas nºs 0333001X e 05363012, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **ARIELY FERREIRA DO NASCIMENTO BARRETO** e Patrícia Peres Barreto, na qualidade de cônjuge e filha menor respectivamente do ex-servidor, o Sr. Francisco Calixto Barreto Alves, CPF nº 026.414.963-72, aposentado(a) pela Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, Ensino Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 0333001-X, falecido em 18/02/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04798990/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA OCINDA COLARES**, CPF 220.646.563-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de do Magistério- MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01350218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPÓRCIONAIS** a 90,16%, a partir de 10/05/2010 tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a dez/2006, cujo valor é de R\$ 1.405,80 (um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01934290/2009. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, “a” e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSE-LINA DE CASTRO LIMA DAMASCENO**, CPF 070.583.143-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de do Magistério- MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 120865-12, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2014 tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a dez/2006, cujo valor é de R\$ 1.630,22 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) .. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07456740/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ALUISIO MELO LIMA**, CPF 034.820.493-00, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0756801-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, Post mortem, a 83,97%, a partir de 19/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2012, cujo valor é de R\$3.671,33 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00458427/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 §2º e 156, §1º, parágrafo único e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO RIBEIRO**, CPF 110.230.743-20, exercício da função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0149791X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 73,51%, a partir de 31/01/2009, conforme laudo médico nº 2009/002060, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2008, cujo valor é R\$ 846,85 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00089335/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTÔNIA LUNA RODRIGUES**, CPF 033.495.943-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo



Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 068215-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 29/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$ 1.035,39 (mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2723127/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 68, inciso X, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e 152, parágrafo único (com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578/2005), da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDUARDO DO NASCIMENTO FONTENELE**, CPF 63363453353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 48035612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/2018, conforme laudo médico nº 2018/005695 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Outubro/2010 a Dezembro/2017, cujo valor é de R\$ 3.626,19 (TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 22/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2021, que concedeu aposentadoria à **EDUARDO DO NASCIMENTO FONTENELE**, matrícula nº 48035612. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05831130/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **TERESA GORETE DUTRA CASTRO**, CPF nº 115.174.923-00, que exerce a função de Professor, nível/referência 3, Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07590318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 52,33%, a partir de 23.08.2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de (julho/1994 a julho de 2017) cujo valor é de R\$ 844,61 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01.08.2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29.08.2024, que concedeu aposentadoria ao servidor **TERESA GORETE DUTRA CASTRO**, matrícula nº 07590318 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00803182/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CAMPOS**, CPF 243.697.133-15, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 49343515, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 15/07/2023, conforme laudo médico nº 0468550230724 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de MAI/2008 a JUN/2023, cujo valor é de R\$ 5.112,79. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7324241/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012 , e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA TEREZA DO CARMO JUACABA**, CPF 17021260300, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 31536219, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2016, conforme laudo médico nº 2016/020422 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.562,78
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	234,42
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	312,56
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art.16, § único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.093,95
<b>TOTAL</b>	<b>3.203,71</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2019, que concedeu aposentadoria à Maria Tereza do Carmo Juacaba, matrícula 31536219, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01558291/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea “d”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESA LIMA GONDIM**, CPF 161.900.683-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº 19643514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 10 Horas – Lei nº12.611/1996	RS 98,51
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 32,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	RS 39,40
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	RS 19,70
Gratificação de Localização de 10% - art.3º da Lei nº 11.812/1991	RS 9,85
<b>TOTAL</b>	<b>RS 200,30</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06931290/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA AUGUSTA AMBRIZINA MARTINS**, CPF 221.818.493-15, exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência DESPADRONIZADO, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00603414, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	595,27
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43º, § 1º, Lei nº 9.826, de 14.05.1974	89,29
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	119,05
Gratificação Especial de Desempenho – 35% – Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	208,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.011,95</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00037669/1993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a" da Constitucional Estadual, combinado com art.157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA ARRUDA DE SOUZA**, CPF 293.996.963-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08070318, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 12.473, de 21.07.1995	180,09
Gratificação de Tempo de Serviço-35- Art. 43, da Lei nº 9.826/1974	63,03
Vantagem Pessoal – Art. 22, § 7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	103,26
<b>TOTAL</b>	<b>346,38</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015 que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula nº 08070318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01873958/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA IZEUDA VITOR DE ALENCAR BARREIRA**, CPF nº 122.261.303-49, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1335121X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 12 a partir de 01/04/2021, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	10.068,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43 § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	1.006,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.762,02
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.517,17
<b>TOTAL</b>	<b>15.519,13</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2023, que concedeu aposentadoria à **MARIA IZEUDA CITOR DE ALENCAR BARREIRA**, matrícula nº 1335121X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01568700/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOÃO ALBERTO BEZERRA SARAIVA**, CPF nº 122.902.463-87, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12588615, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016, conforme laudo médico nº 2016/003247 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.747/2014)	5.265,33
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	789,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 30% (arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974)	1.579,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº 15.017/2011 e Lei nº 15.218/2012)	1.767,64
<b>TOTAL</b>	<b>9.402,36</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/04/2016 e publicado no DOE de 02/06/2016 que concedeu aposentadoria a o servidor, **JOÃO ALBERTO BEZERRA SARAIVA**, matrícula nº 12588615, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00175928/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, c.c art. 40, § 18, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 090.731.913-00, que exerce a função de Engenheiro Civil, Despadronizado, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior (ANS), carga horária de 30 horas semanais, matrícula n.º 016.785-1-5, lotado(a) no antigo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), atual Superintendência de Obras Públicas (SOP), **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/1/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Processo n.º 0100800-64.1987.5.07.0004	38.235,42
Progressão Horizontal de 10% - art. 43 da Lei Estadual n.º 9.826/1974	3.823,54
<b>TOTAL</b>	<b>42.058,96</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n.º 0185/2017, datada de 22/06/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria ao Sr. Paulo Roberto Ferreira da Silva, matrícula n.º 016.785-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01444639/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3.º, da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 5 de julho de 2005, c.c art. 40, § 18, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, ao(a) servidor(a) **MELÂNIA CARTAXOADERALDO LOBO**, CPF n.º 121.792.993-20, que exerce a função de Arquiteto, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), carga horária de 30 horas semanais, matrícula n.º 016.749-1-9, lotado(a) no antigo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), atual Superintendência de Obras Públicas (SOP), **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 3/3/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Processo n.º 0100800-64.1987.5.07.0004 c/c Lei Estadual n.º 16.206/2017	39.000,13
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei Estadual n.º 9.826/1974	5.850,02
<b>TOTAL</b>	<b>44.850,15</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n.º 0315/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/8/2017, que concedeu aposentadoria à Sra. Melânia Cartaxo Aderaldo Lobo, matrícula n.º 016.749-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06992763/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3.º, da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 5 de julho de 2005, c.c art. 40, § 18, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, ao(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO DE FARIA LINS**, CPF n.º 155.634.723-53, que exerce a função de Engenheiro Civil, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), carga horária de 30 horas semanais, matrícula n.º 016.641-1-5, lotado(a) no antigo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), atual Superintendência de Obras Públicas (SOP), **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Processo n.º 0100800-64.1987.5.07.0004	38.235,42
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei Estadual n.º 9.826/1974	5.735,31
<b>TOTAL</b>	<b>43.970,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n.º 01122/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/3/2017, que concedeu aposentadoria ao Sr. Fernando Antonio de Farias Lins, matrícula n.º 016.641-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00665070/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3.º, da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 5 de julho de 2005, c.c art. 40, § 18, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, ao(a) servidor(a) **NELIA RODRIGUES ROMERO**, CPF n.º 119.923.013-87, que exerce a função de Arquiteto, Despadronizada, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), carga horária de 30 horas semanais, matrícula n.º 016.380-1-7, lotado(a) no antigo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), atual Superintendência de Obras Públicas (SOP), **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 1.º/2/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Processo n.º 0100800-64.1987.5.07.0004 c/c Lei Estadual n.º 16.206/2017	39.000,13
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei Estadual n.º 9.826/1974	7.800,03
<b>TOTAL</b>	<b>46.800,16</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n.º 0221/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/8/2017, que concedeu aposentadoria à Sra. Nelia Rodrigues Romero, matrícula n.º 016.380-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04852736/2007 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA LIDUINA RODRIGUES**, CPF nº 866.575.693-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07613016 lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,01%, a partir de 17/11/2007, conforme laudo médico nº 2008/001269 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a outubro/2007, cujo valor é de R\$ 366,57 (trezentos e sessenta e seis reais cinquenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 505,56 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 13.921/2007. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 336,05
Progressão Horizontal de 15% – art. 43, da Lei nº 9.826/1974	R\$ 56,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 392,68</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 769,35 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01531338/2008 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA EUDA BEZERRA DA SILVA**, CPF 056.661.473-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 058795-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei Estadual nº 14.009/2007	R\$ 603,04
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 120,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 120,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.115,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04931484/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES SALES**, CPF 265.170.603-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11349919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.º da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 874,25
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 630,80
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.357,27</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à, **MARIA DE LOURDES SALES**, matrícula nº 11349919. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07202312/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **IRAILTON MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº 090.142.413-72, que exerce a função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 000.500-1-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 14.425, de 29/07/2009	766,37
Gratificação por Tempo de Serviço 20% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	153,27
Gratificação de Produtividade 100% – Lei Estadual nº 12.085, de 25/03/1993 c/c Lei Estadual nº 14.304, de 16/01/2009	766,37
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991, de 30/12/1999	179,17
<b>TOTAL</b>	<b>1.865,18</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07311443/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE PAULA SILVA**, CPF nº 069.583.703-68, que exerce a função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 098.561-1-0, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013	2.270,43
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 10% – art. 5º da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	227,04
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – inciso III, arts. 7º e 12 da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	467,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº 15.444, de 10/10/2013	69,33
<b>TOTAL</b>	<b>3.034,34</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 03/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 158187121,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES**, CPF 07358377320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,nível/referência 26,Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO,carga horária de 36,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00061816,lotada na Secretaria da Saúde,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	1.130,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	169,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% Art. 61,da Lei nº 12.386/1990	226,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.526,58</b>



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado 09/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES , matrícula nº00061816. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8061680/2014 , RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDENIA POVOA CRUZ**, CPF172.605.903-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08793018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 15.526/2014	R\$ 1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 145,85
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso III, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 344,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.948,86</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2016, que concedeu aposentadoria à, MARIA VALDENIA POVOA CRUZ, matrícula nº 08793018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023176652,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º , da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DANTAS DE CALDAS LIMA**, CPF 05626765387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO,nível/referência 21,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG,carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06655815,lotada na Secretaria da Educação,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	R\$ 426,41
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	R\$ 85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art..1º Lei nº 11.072/85)	R\$ 170,56
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art..32 da Lei nº 12.066/93)	R\$ 85,28
Gratificação de Extraclasses de 20% (art..12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 85,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 852,81</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% ( art..5º Lei nº 14.431/2009)	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	R\$ 247,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.483,42</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083957952,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA TELES BELCHIOR**, CPF 07126743300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO,nível/referência 24,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG,carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05783410,lotada na Secretaria da Educação,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	R\$ 640,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	R\$ 320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	R\$ 128,00
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 128,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.216,02</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07//2019, que concedeu aposentadoria à MARIA FATIMA TELES BELCHIOR, matrícula nº 05783410. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal ,de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023194073,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º , da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DELVANI DE FREITAS COELHO**, CPF 10737332387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I,nível/referência 2,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG,carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06664318,lotada na Secretaria da Educação,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.250/2002)	RS 337,50
Progressão Horizontal de 20% ( art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	RS 67,50
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	RS 135,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 540,00</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018 que concedeu aposentadoria à MARIA DELVANI DE FREITAS COELHO, matrícula nº 06664318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05462505/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERÔNICA MARIA PINTO DE QUEIROZ, CPF 445.724.503-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06624111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.009/2007	RS 574,35
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 114,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº 13.932/2007	RS 229,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 114,87
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	RS 114,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI -	RS 28,72
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.177,42</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 268,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 259,60
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.557,61</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2025, que concedeu aposentadoria à VERÔNICA MARIA PINTO DE QUEIROZ, matrícula nº 06624111. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 992056810,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º , da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, FRANCISCA CELIA SOARES, CPF 12344621334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I,nível/referência 13,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG,carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06488617,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 85% - Lei nº 13.333 de 22.07.2003	RS 515,42
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	RS 90,95
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	RS 103,08
<b>TOTAL</b>	<b>RS 709,45</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019 que concedeu aposentadoria à FRANCISCA CELIA SOARES, matrícula nº 06488617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03415598/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JUCENI DE FREITAS, CPF 142.975.583-00, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06958915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 372,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - Lei nº 15.901/2015	RS 416,10
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	RS 66,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.714,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA JUCENI DE FREITAS, matrícula nº 06958915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05273850/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora VANDA GONÇALO SARAIVA, CPF 262.713.543-00, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 039597-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.804/2015	R\$ 3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 329,65
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei 15.576/2014	R\$ 210,00
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 451,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.287,55</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à VANDA GONÇALO SARAIVA, matrícula nº 039597-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02729461/1997 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GERALDA CANDIDO FERREIRA**, CPF nº 466.265.903-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06948316, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas (Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº 9.826/1974)	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	65,67
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	131,35
Vantagem Pessoal (Art. 155, §1º, da Lei nº 9.826/1974)	333,75
<b>TOTAL</b>	<b>957,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2073990/2015,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JÚLIA SEABRA PINTO**, CPF 04094484353, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II,nível/referência 12,Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES,carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03622916,lotada na Secretaria da Saúde,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.562,78
Progressão Horizontal -10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	156,28
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	312,56
Gratificação Especialização - 50% - Art. 20,Lei nº 12.287 de 20.04.94	781,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.813,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7654362/2015,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF 18750168304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,nível/referência 6,Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS,carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1024661X,lotada na Secretaria da Saúde,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	892,53
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	71,40
Gratificação Especial de Desempenho-20%- Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	178,51
Parcela Nominalmente Identificável -Art.7º,§1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	129,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.272,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062906160,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VILMA RODRIGUES VARELA**, CPF 05833574315,que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO,nível/referência 22,Grupo Ocupacional de Magistério -MAG,carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08311218,lotada na Secretaria da Educação,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.787/2006)	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.081,58</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06642842/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA APARECIDA CARLOS FAMA, CPF 231.129.803-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 089741-1-X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,81%, a partir de 21/08/2012, conforme laudo médico nº 2012/018830 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.903,15
Progressão Horizontal de 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 190,32
Parcela Nominal Identificável (PNI) – art. 7º, inciso III E 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 471,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.564,52</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA CARLOS FAMA, matrícula nº 089741-1-X. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111614830,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, LIANA MARIA PIMENTEL DA SILVA, CPF 20837194334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO,nível/referência 24,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG,carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0762221X,lotada na Secretaria da Educação,APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.867/2011)	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 307,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.384,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018 que concedeu aposentadoria à,LIANA MARIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 0762221X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00597838/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e nos arts. 43, § 1º, art. 68, inciso X, art. 152, inciso I, § 2º, e art. 154 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SILVANIA BRAGA COSTA, CPF 213.543.913-49, que exerce a função de GEÓLOGO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 407846-1-6, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/1998, conforme laudo médico nº 12.577 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.836/94, acrescido de 40% conforme decisão judicial nº 002.91.1875-01	1.427,06
Progressão Horizontal (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	142,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.569,76</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 05/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA SILVANIA BRAGA COSTA, matrícula nº 407846-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02744327/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CPF nº 214.896.883-15, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03864715, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei Estadual nº 14.759, de 26/05/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 50,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 403,25</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à remuneração mínima estadual no valor de R\$ 587,00 (quinientos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, matrícula nº 03864715. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002719312, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE DE SOUZA**, CPF 05839882372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0605241X, unificada com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.028/2000)	R\$ 334,06
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 66,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 133,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 534,49</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2008 que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 0605241X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01547222/1998 e Lei nº 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com os art. 157 e 53 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCI CAMPOS ARAUJO**, CPF 107.982.343-34, exercício da função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 035791-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 136,12
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 20,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 54,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 210,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/05/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2025, que concedeu aposentadoria à **MARIA LUCI CAMPOS ARAUJO**, matrícula nº 03579115. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971442029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EULINA TAVARES DOS SANTOS**, CPF 07095686300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06199216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	R\$ 222,26
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 88,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 22,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 377,84</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/03/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2002, que concedeu aposentadoria à **MARIA EULINA TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 06199216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06401517/2015 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARETE SILVA TELES**, CPF 141.698.863-72, exercente da função de Assistente de Administração, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1022051-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	2.461,59
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	246,15
<b>TOTAL</b>	<b>2.707,74</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04429100/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 89 e 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **EDNA GARCIA DE ARAUJO MAVIGNIER**, CPF 165.286.543-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 121996-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, "PostMorte"** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2010, conforme laudo médico nº 2010/022784, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1998 a julho/2010, cujo valor é R\$ 2.520,05 (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 261,39
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 538,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 321,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.734,80</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05936971/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCENI NOBRE**, CPF nº 213.383.883-04, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01388118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,55%, a partir de 09/12/2009, conforme laudo médico nº 2009/032098 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2009, cujo valor é de R\$ 341,15 (Trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 518,28 (quinhentos e dezotto reais e vinte e oito centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	349,41
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	56,63
<b>TOTAL</b>	<b>406,04</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 633,78 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/11/2017 e publicado no DOE de 20/07/2018 que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA LUCENI NOBRE**, matrícula nº 01388118, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03952861/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SÔNIA MARIA LIMA BELÉM**, CPF 289.162.395-91, que exerce a função de **PROFESSOR, ESPECIALIZADO**, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09833811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “PostMorte” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 672,02
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 134,40
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 134,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.377,63</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 279,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.676,94</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01125207/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO**, CPF 246.441.293-72, exerce a função de **PROFESSOR**, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0115401X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 372,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 416,10
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.714,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2017, que concedeu aposentadoria à, **FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0115401X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04647379/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **JOSÉ RIBAMAR BRASIL**, CPF 031.905.443-87, exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03226417, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 874,25
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 15.901/2015	R\$ 932,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.659,41</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2017 e publicado no Diário Oficial do estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria á **JOSÉ RIBAMAR BRASIL**,matricula nº03226417. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02930694/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO LIVRAMENTO CASTRO PESSOA DE AGUIAR**, CPF 211.307.103-78, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06222919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,36%, a partir de 27/09/2008, conforme laudo médico nº2008/021310 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$ 465,90 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada o valor correspondente a R\$ 431,80 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade, com base nos quais calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008 A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 505,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% – Lei nº 15.009/2011	R\$ 87,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 593,70</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade com base nos quais calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12093682/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **MARIA DE LOURDES DA ROCHA MARIANO**, CPF nº 092.408.293-34, que exerce a função de Professor Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 077342-1-2, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 1º, da Lei nº 14.431/2009	103,22
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 14.431/2009	262,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.397,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05265043/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDVAR MIRANDA DE SOUSA**, CPF nº 186.328.583-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05223814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2016, conforme laudo médico nº 2016/015012 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei nº 15.747/2014	695,82
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	104,37
<b>TOTAL</b>	<b>800,19</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 900,31 (novecentos reais e trinta e um centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.963/2016, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/09/2016 e publicado no D.O.E em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, EDVAR MIRANDA DE SOUSA, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01683412/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA ROCHA**, CPF 184.923.631-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0115141X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 372,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 365,74
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.663,87</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2017, que concedeu aposentadoria à, FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 0115141X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 012863980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FRANCISCA GILVANIA BORGES ALCANTARA, CPF 21872724353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06470211, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS 80%, a partir de 04/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	164,09
Progressão Horizontal 30% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	61,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	65,64
<b>TOTAL</b>	<b>291,26</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/12/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA GILVANIA BORGES ALCANTARA, matrícula nº 06470211. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00305377/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, CPF 247.413.533-20, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09428615, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 241,22
Gratificação de Extraclassificada de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 120,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 60,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.231,30</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 435,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 259,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.857,59</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 09428615. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071272682, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional nº70, de 29/03/2012, o ato datado de 23/04/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/04/2010, julgado(a) legal pela Resolução nº2964/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor ANTÔNIO FURTADO TAVARES, CPF nº 072.757.063-34, matrícula nº18009811, carga horária de 18 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, nos termos do art.40,§1º inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, §2º e 156, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.8º, caput, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,03%, a partir de 18/04/2007, conforme laudo médico nº 2007/007686 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculos as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no valor de R\$353,01 (Trezentos e cinquenta e três reais e um centavo) para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 18 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 527,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 52,74
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 142,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 722,36</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2023, que concedeu aposentadoria à ANTÔNIO FURTADO TAVARES, matricula nº18009811. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04321247/2005 – VIPROC, RESOLVE REVER o Ato datado de 05/03/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2009, julgado(a) legal pela Resolução nº 1077/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora ANTÔNIA MARCIA ARRAIS ROLIM PEIXOTO, CPF nº 189.168.485-04, matrícula nº 12235313, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 89, 152 caput, 153, 154 e



157, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 1.011,87 (mil e onze reais e oitenta e sete centavos), para FIXAR, a partir de 19/10/2005, conforme laudo médico nº 2006/015549 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de agosto/1998 a setembro/2005: A partir de 29/03/2012, não implicando em pagamento de eventuais valores retroativos, ficando alterado o valor dos proventos tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.528,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º, da Lei nº14.431/2009	RS 152,83
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 14.431/2009	RS 129,58
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.810,69</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/08/2023 e publicado no DOE em 09/08/2023, que concedeu aposentadoria a servidora ANTÔNIA MARCIA ARRAIS ROLIM PEIXOTO, matrícula nº 12235313, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970519338 - VIPROC, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 04/01/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/03/2001, julgado pela Resolução nº593//01 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora MARIA ONEIDE GOMES CAVALCANTE, CPF 18697682304, matrícula nº038396-1-3, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 03, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL a 70%, no valor de R\$ 158,36 para os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº557/2002-GAB,, que ascendeu funcionalmente para ADO-04, resolve, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 Horas - Lei nº12.473/1995	R\$ 81,03
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 17,36
<b>TOTAL</b>	<b>RS 98,39</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com fundamento na Lei nº 9.971/2000, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, consoante a Lei Estadual nº 12.701/1997, somado ao valor da Gratificação de Tempo de Serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007, resulta valor inferior ao mínimo nacional, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior a este último. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA N°425/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de participar das ações da 7ª edição da feira nacional de artesanato e cultura - FENACCE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, republicada em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°425/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
José Valmir Camurça – Matrícula nº200750-1-5	Motorista	II	10 a 12.09.2025 e 22 a 26.09.2025	Aracati, Majorlândia, Icó, Jaguaripe, Nova Olinda, Crato e Juazeiro do Norte	7	137,78	964,46
Francisco Eudes Marcelino de Lima – Matrícula nº500005-1-6	Motorista	II	10 a 12.09.2025 e 22 a 26.09.2025	Aracati, Majorlândia, Icó, Jaguaripe, Nova Olinda, Crato e Juazeiro do Norte	7	137,78	964,46
						<b>TOTAL</b>	<b>1.928,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°426/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº401030-1-5, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Ararendá, nos períodos de 08 a 12.09.2025 e 15 a 19.09.2025, a fim de realizar manutenção predial no Abrigo Regional de Ararendá, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°01/2024 IG N°1398948

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), através do Processo Administrativo nº47001.014797/2025-42. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº01/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implantação e manutenção de serviços da proteção social especial de alta complexidade em 01 (uma) unidade de abrigo institucional regionalizado para crianças e adolescentes, com sede no município de Baturité, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 26.088,30 (vinte e seis mil, oitenta e oito reais e trinta centavos). ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 000578440985-5, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0578-9. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2023 IG Nº1399532**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.014080/2025-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e renovação dos créditos orçamentários do Contrato original nº091/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa.

**PRAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de setembro de 2025 e término em 01 de setembro de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRATANTE à CONTRATADA.

**VALOR:** Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 192.767,06 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 2.313.204,72 (dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos). As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0.

**DIREITOS RESGUARDADOS:** Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 29 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ADENDO 01/2025****EDITAL Nº012/2025 – AGENTES SOCIAIS MAIS INFÂNCIA**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital nº12/2025, vem por meio deste, informar que o Anexo II do referido Edital – Critérios de Pontuação – Etapa de Analise Curricular, passará a ter a seguinte redação:

3. DA PARTICIPAÇÃO 3.1 Poderão participar do processo seletivo de que trata este Edital, candidatos (as) graduados (as) que atendam cumulativamente aos requisitos abaixo: a) Possuir diploma de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Antropologia, Economia Doméstica, Sociologia, Ciências Sociais e Terapia Ocupacional, em instituição de ensino superior credenciada, no âmbito do Ministério da Educação – MEC b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades previstas; c) Residir no município para o qual se inscrever; d) Não ter antecedentes criminais.

4. DAS INSCRIÇÕES 4.2 No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão preencher os dados exigidos no link indicado no item 4.1 e anexar obrigatoriamente, a seguinte documentação: f) Certificado(s) comprobatório(s) dos cursos de qualificação exigidos nos Critérios de Pontuação, que foram mencionado(s) no currículo, que tenham sido realizados nos últimos 10 anos, e que serão apresentados para concorrer neste edital;

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR ITEM CRITÉRIO PONTUAÇÃO MÁXIMA 1** Doutorado (na área de serviço social, psicologia, educação, políticas públicas, sociologia, antropologia, ciências sociais, economia doméstica, com o máximo de 1 curso). 3,0 2 Mestrado (na área de serviço social, psicologia, educação, políticas públicas, sociologia, antropologia, ciências sociais, economia doméstica, com o máximo de 1 curso). 2,5 3 Especialização (em temas relevantes e complementares nos campos do serviço social, psicologia, educação, políticas públicas, sociologia, antropologia, ciências sociais, economia doméstica, desenvolvimento infantil, planejamento, dentre outros). Será equivalente a 1,5 pontos com o máximo de 1 curso). 1,5 4 Curso de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas na área de formação do candidato e/ou temas complementares como planejamento, políticas públicas, pesquisa, ferramentas / tecnologia de informática e outros realizados nos últimos 10 anos (cada curso será equivalente a 0,25 ponto, com o máximo de 4 cursos). 1,0 5 Curso de qualificação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas qualificação na área de formação do candidato e/ou temas complementares como planejamento, políticas públicas, pesquisa, ferramentas / tecnologia de informática e outros) realizados nos últimos 10 anos (cada curso será equivalente a 1,0 ponto, com o máximo de 2 cursos). 2,0 6 Apresentação de trabalho em congresso, seminários, etc. (Cada apresentação será equivalente a 0,5 com o máximo de 1 apresentação). Não serão aceitas apresentações de trabalhos curriculares em sala de aula. 0,5 7 Publicações em anais, revistas científicas, livros ou periódicos (cada publicação será equivalente a 0,5 ponto, com o máximo de 2 publicações). 1,0 8 Experiência acadêmica (estágio ou monitoria) na sua área de formação acadêmica com no mínimo 6 meses de duração (cada 6 meses será equivalente a 0,5 ponto, com o máximo de 1 ano). Não serão aceitos os estágios curriculares obrigatórios. 1,0 9 Experiência profissional na sua área de formação, prioritariamente no campo das políticas sociais de assistência social (serviços, programas e projetos da PSB, PSE, em CRAS, CREAS e/ou organizações sociais, gestão do SUAS, programas de transferência de renda, cadastro único) saúde, educação, habitação, segurança alimentar, com no mínimo 6 meses de duração (cada 6 meses será equivalente a 0,5 ponto com o máximo de 2 anos). 2,0 10 Para o item 9 será acrescentado no máximo 0,5 ponto se for apresentado experiência profissional no campo da política de Assistência Social (serviços da Proteção Social Básica ou Especial, gestão do SUAS, Benefícios, Transferência de Renda, Cadastro Único), programa de Visitação Domiciliar assim como programas, projetos de desenvolvimento e/ou educação infantil. (Será computado apenas uma experiência profissional) 0,50 11 Para os candidatos que já tiveram acesso à bolsa de incentivo e realizaram atividades no município como agentes sociais e receberam Comunicado Notificação ou Alerta referente ao não cumprimento de metas ou de outras atividades, será diminuído 0,5 ponto por carta/notificação recebida, nos últimos 12 meses. - 12 Os candidatos que participaram como bolsistas de incentivo/agente social e tiveram a bolsa cancelada pela SPS, nos últimos 12 meses, por interesse da Administração Pública Estadual; pelo descumprimento das atividades e metas constantes no termo de compromisso ou pela ausência ou afastamento do bolsista, sem justificativa ou anúncio prévio, o que pode configurar abandono da bolsa; serão desclassificados do processo seletivo.

**- PONTUAÇÃO MÁXIMA 15 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ETAPA DE ANALISE CURRICULAR CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ETAPA DE ENTREVISTA ITEM CRITÉRIO PONTUAÇÃO 1** Oralidade 0 a 5 2 Comunicação 0 a 10 3 Competências 0 a 20 4 Habilidade para trabalhar em equipe 0 a 5 5 Conhecimento da Política da Primeira Infância 0 a 10 **PONTUAÇÃO MÁXIMA 50** Fortaleza, 26 de Agosto de 2025. Márcia Maria de Medeiros Dutra Presidente da Comissão Institucional de Seleção Edital 12/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2025  
RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

Constitui objeto deste Edital selecionar organização(ões) da sociedade civil - OSC a fim de estabelecer mútua cooperação com a Secretaria da Proteção Social - SPS para execução de ações de fortalecimento das políticas públicas voltadas para apoiar crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para tornar seus usuários menos expostos a situações de riscos e com mais capacidade de para enfrentar suas vulnerabilidades. Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias 08/08/2025 a 13/08/2025 para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone (85) 3108.0296 / (85) 3108.0675. LOTE ÚNICO NUP ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PONTUAÇÃO MÉDIA RESULTADO 47001.014281/2025-06 SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA 11,86 1ª CLASSIFICADA 47001.014280/2025-53 INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ 11,24 2ª CLASSIFICADA 47001.014185/2025-50 INSTITUTO MARIA DA HORA 11,16 3ª CLASSIFICADA 47001.014287/2025-75 LAR DA CRIANÇA DOMINGOS SÁVIO - DESCLASSIFICADA. Fortaleza, 7 de agosto de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 168/2025 IG Nº1399281**

**PROCESSO Nº47001.015256/2025-31 OBJETO:** Contratação direta da artesã MARIA EDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº033.3xx.xxx-61, detentora da Identidade Artesanal nº42530, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecio-



nados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 800,00 ( Oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015256/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: MARIA EDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº033.xxx.xxx-61, detentora da Identidade Artesanal nº42530. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 169/2025 IG Nº1399286

PROCESSO Nº47001.015254/2025-42 OBJETO: Contratação direta do artesão WLADIMIR FARIA BLUHM, inscrito no CPF nº258.xxx.xxx-34, detentor da Identidade Artesanal nº45023, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 6.240,00 ( Seis mil, duzentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015254/2025-42, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: WLADIMIR FARIA BLUHM, inscrito no CPF nº258.xxx.xxx-34, detentor da Identidade Artesanal nº45023. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 170/2025 IG Nº1399346

PROCESSO Nº47001.015257/2025-86 OBJETO: Contratação direta da artesã MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CARVALHO, inscrita no CPF nº090.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº3656, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.500,00 ( Três mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.4 59062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015257/2025-86, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CARVALHO, inscrita no CPF nº090.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº3656. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PARECER Nº004/2025 – NUEEP/CE

O NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, instituído do por meio da Portaria Nº 087/2018, 08 de março de 2018, pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, reunindo em Assembleia no dia 31 de março de 2025 e, CONSIDERANDO que o Nueep/Suas-CE é uma instância de consulta e assessoramento do órgão gestor do Suas da esfera do governo estadual no que diz respeito à implementação da educação permanente dos trabalhadores, gestores e conselheiros; e CONSIDERANDO que LOAS em seu Art.6º trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em especial, o Inciso V: Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; Art.24º Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais. CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos SUAS – NOB/RH/SUAS ressalta o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e reitera a importância da implantação e implementação da política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social como política pública; e ainda, instituir, a partir do Plano Decenal, escola de educação permanente em parcerias com universidades públicas, privadas e confessionais, para os gestores, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais e diversidades na proteção social básica e especial. CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº17 de 20 de julho de 2011 que ratifica as equipes de referência e reconhece categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais; e a Resolução Nº 9, de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. CONSIDERANDO e reconhecendo a importância do fortalecimento da assistência social, no processo de capacitação no âmbito do SUAS, que tem provocado uma discussão importante cujo eixo é a consolidação da Política Nacional de Educação Permanente e, tal demanda encontra-se aqui definida pela necessidade de implantação e implementação de uma educação permanente destinada aos recursos humanos da assistência social, Resolve emitir parecer favorável para: I – Execução do Plano de Apoio Técnico do Programa de Educação Permanente do Cadastro Único (PROCAD) referente ao período de 2025 e 2026 para trabalhadores de âmbito Estadual e Municipal. II – Certificação pelo Estado do Ceará através da Escola do SUAS junto a Secretaria de Proteção Social SPS. Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA GERAL DO NUEEP/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretaria da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250004 – SPS, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DÉ PACUJÁ – CE, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa MR CONSTRUTORA LTDA, arrematante do ITEM 01 no valor de R\$ 969.162,27(novecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Fortaleza, 28 de agosto de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DO EDITAL 16.2025- PARA ARTESÃOS, ARTESÃS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS INTERESSADO(A)S EM PARTICIPAR DA 7ª FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA E DO CEARÁ

CATEGORIA ARTESÃOS E ARTESÃS INDIVIDUAIS ORDEM ARTESÃO/ ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Raimundo Nonato Soares da Silva IPU MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 2. Vaneide Bandeira de Almeida Jaguariaba Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 3. José Bonieck Brito Tavares Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 4. José Everaldo Ferreira da Silva Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 5. Lucia Raimundo Rodrigues Itapipoca Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 6. Marcos Darlan Alves Jaguariibe Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 7. Carlos Eduardo de Sousa Santana do Cariri Pedra 460 SELECIONADO(A) 8. Maria de Fátima Oliveira Aracati Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 9. Maria Helena Angelino Monteiro Aracati Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 10. Nyldivan dos Santos Moraes Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 11. Raimunda Rubinete do Nascimento Eusébio Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 12. Victor Alan

Rodrigues Nunes Jaguaribe Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 13. Alonso Ribeiro da Silva Aracati Madeira 460 SELECIONADO(A) 14. Antônia Toilza Cardoso Caetano Santana do Cariri Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 15. Marciana da Silva Sampaio Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 16. Maria Regilânia Pereira dos Santos Caririácu Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 17. Maria Inácio Cruz Paraíba Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 18. Helena Sandra da Silva Vasconcelos Acará Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 19. Laurice Maria Ferreira da Costa Icapuí Linha e Algodão 460 SELECIONADO(A) 20. Manoel Messias de Sousa Massapê MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 21. Maria Creusa de Freitas Baturité Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 22. Antonia Lúcia de Souza Cascavel Argila 460 SELECIONADO(A) 23. Ana Maria da Silva Trairi Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 24. Thalita Barbosa da Costa Aracati Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 25. Maria da Conceição Viana Jaguariabara Couro 460 SELECIONADO(A) 26. Benedita Aurea de Sales Maranguape Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 27. Maria Deusa Silva das Neves Fortaleza Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 28. Lourival José Santana Neto Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 29. Luzia da Paula Costa Maranguape Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 30. Irene Francelino de Oliveira Várzea Alegre Fibras Vegetais 460 SELECIONADO(A) 31. Gertrudes Leite de Oliveira Santos Crato Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 32. André Rocha Cardoso Juazeiro do Norte Couro 460 SELECIONADO(A) 33. Maria Lúcia Campos Jaguaripe Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 34. Maria Marilac Moreira Cavalcanti Tauá Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 35. Francinete Barbosa da Silva Crato Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 36. Mônica Estevão Bezerra da Silva Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 37. Janaina Alexandre Dantas Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 38. Vicente Ferreira de Souza Juazeiro do Norte MADEIRA 450 SELECIONADO(A) 39. André Henrique Cardoso Aquiraz MADEIRA 440 SELECIONADO(A) 40. Liduina Saraiava Carreiro Juazeiro do Fios e Tecidos 430 SELECIONADO(A) 41. Josefa dos Santos Patrício Missão Velha Fibras Vegetais 400 CLASSIFICÁVEL 42. Damião Severiano Leite Juazeiro Do Norte MADEIRA 391 CLASSIFICÁVEL 43. Sueli Cesário Gonçalves Lavras Da Mangabeira Fibras Vegetais 388 CLASSIFICÁVEL 44. Cláudio José Pereira Juazeiro Do Norte MADEIRA 386 CLASSIFICÁVEL 45. Maria Da Cruz Ferreira Itapajé Fios e Tecidos 384 CLASSIFICÁVEL 46. Maria Bernadete De Farias Sousa Fortaleza Fios e Tecidos 384 CLASSIFICÁVEL 47. Ysmênia Sorelly Machado Barbosa Crato Couro 375 CLASSIFICÁVEL 48. Maria Jucineide Pinto Da Silva Caucaia Fios e Tecidos 372 CLASSIFICÁVEL 49. Simonete Maria Da Silva Missão Velha Fibras Vegetais 367 CLASSIFICÁVEL 50. Antônio Leite Fernandes Juazeiro Do Norte Madeira 363 CLASSIFICÁVEL 51. Petrucia Cabral Filho Juazeiro Do Norte Madeira 349 CLASSIFICÁVEL 52. Irlando Lima Soares Juazeiro Do Norte Papel 343 CLASSIFICÁVEL 53. Marcelo Ramalho Amora Baturité Madeira 340 CLASSIFICÁVEL 54. Rosimeire Coelho Do Nascimento Eusébio Madeira 328 CLASSIFICÁVEL 55. Alzimira Cruz Da Fonseca Fortaleza Fios e Tecidos 328 CLASSIFICÁVEL 56. Alexina Francisca Ferreira De Lima Fortaleza Fios e Tecidos 328 CLASSIFICÁVEL 57. Antônia Magalhães De Moura Caucaia Fios e Tecidos 325 CLASSIFICÁVEL 58. Ana Lourdes Ferreira Farias Ipu Fios e Tecidos 315 CLASSIFICÁVEL 59. André Cícero Dos Santos Campos Sales Fios e Tecidos 302 CLASSIFICÁVEL 60. Antônia Avany De Oliveira Fortaleza Areia 302 SELECIONADO(A) PELO PAB 61. Antônia Selma Silva Pereira Santana Do Cariri Fibras Vegetais 300 CLASSIFICÁVEL 62. Antônia Veranisce Rodrigues Itapipoca Fios e Tecidos 300 CLASSIFICÁVEL 63. Antônio Carlos De Medeiros Ubajara Madeira 290 CLASSIFICÁVEL 64. Cicero Ferreira Cardoso Juazeiro Do Norte Madeira 285 CLASSIFICÁVEL 65. Carlos Alberto De Souza Caucaia Madeira 270 CLASSIFICÁVEL 66. Cicero Cristiano De Souza Barbalha Fios e Tecidos 270 CLASSIFICÁVEL 67. Helmice Sousa Brito Nóbrega Quixeramobim Fios e tecidos 220 CLASSIFICÁVEL 68. Ivânia Maria Lopes De Lima Fortaleza Argila 220 SELECIONADO(A) PELO PAB 69. José Eleu Reis De Melo Fortaleza Metais 220 CLASSIFICÁVEL 70. José Ribamar Viana Itapipoca Couro 220 CLASSIFICÁVEL 71. Luis Ferreira Da Silva Cascavel Argila 219 CLASSIFICÁVEL 72. Maria De Fátima Rodrigues Lima Limeiro Do Norte Papel 219 CLASSIFICÁVEL 73. Josilene Costa Barbosa Aracati Fibras Vegetais 219 CLASSIFICÁVEL 74. Katiane Da Silva Amorim Tianguá Fios e Tecidos 215 CLASSIFICÁVEL 75. Maria Augusta Sousa Feitosa Fortaleza Fios e Tecidos 206 CLASSIFICÁVEL 76. Maria Das Graças De Souza Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 206 CLASSIFICÁVEL 77. Maria Das Graças Pinheiro Moraes Jaguaretama Couro 201 CLASSIFICÁVEL 78. Maria Dos Santos Neta Barbalha Fios e Tecidos 195 CLASSIFICÁVEL 79. Maria Elineide Oliveira Holanda Cavalcanti Fortaleza Fios e Tecidos 190 CLASSIFICÁVEL 80. Maria Emilia Magarinho De Oliveira Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 189 CLASSIFICÁVEL 81. Maria Marlene Da Guia Silva Itarema Fios E Tecidos 185 CLASSIFICÁVEL 82. Maria Liberiano Dos Santos Vilar Fortaleza Fios e Tecidos 185 CLASSIFICÁVEL 83. Maria Lourdes De Oliveira Juazeiro Do Norte Madeira 185 CLASSIFICÁVEL 84. Maria Marleudes Passos Freitas Itarema Fios e Tecidos 183 CLASSIFICÁVEL 85. Maria Sandra Simões Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 180 CLASSIFICÁVEL 86. Maria Do Socorro Cavalcante Pinto Itapajé Fios e Tecidos 180 CLASSIFICÁVEL 87. Marlene Pereira De Souza Fortaleza Couro 175 CLASSIFICÁVEL 88. Ozenite Ribeiro Barroso Caucaia Fios e Tecidos 175 CLASSIFICÁVEL 89. Rafaela Lopes De Lima Fortaleza Argila 170 SELECIONADO(A) PELO PAB 90. Rebecca De Almeida Guilhon Fortaleza Couro 165 CLASSIFICÁVEL 91. Regina De Fátima Dias Martins Fortaleza Fios e Tecidos 163 CLASSIFICÁVEL 92. Silvana Maria Dos Santos Juazeiro Do Norte Madeira 160 CLASSIFICÁVEL 93. Simone Martinho Texeira Juazeiro Do Norte Madeira 159 CLASSIFICÁVEL 94. Soilimar Ferreira Da Silva Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 155 CLASSIFICÁVEL 95. Vanda Lucia Pontes Crato Fios e Tecidos 155 CLASSIFICÁVEL 96. Veronica Duarte Lopes Fortaleza Fios e Tecidos 155 CLASSIFICÁVEL 97. Zuleide Alves Perdigão Fortaleza Couro 110 CLASSIFICÁVEL 98. Irlani Do Nascimento Silva Fortaleza Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 99. Eliane Martins dos Santos Fortaleza Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 100. Maria José Mota Da Silva Juazeiro do Norte Fios e Tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 101. Francisca Pinheiro Monte Barbalha Fibras Vegetais 100 CLASSIFICÁVEL 102. Aparecido Vieira Cavalcante Porteiras MADEIRA 100 CLASSIFICÁVEL 103. Maria de Lourdes Rodrigues Gomes Juazeiro do Norte Fios e tecidos 100 CLASSIFICÁVEL 104. Gustavo Henrique Da Silveira Paracuru MADEIRA 100 CLASSIFICÁVEL 105. Demontiê Lourenço Gonzaga Juazeiro do Norte MADEIRA 100 CLASSIFICÁVEL CATEGORIA MESTRE ARTESÃOS E ARTESÃOS ORDEM ARTESÃO/ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Raimunda Lúcia Lopes Trairi Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 2. Luiz Antônio Gonzaga da Silva Aracati MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 3. Maria Cleide dos Santos Costa Aquiraz Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 4. Francisca Maria Eloi Leitão Quixeramobim Fios e Tecidos 460 SELECIONADO(A) 5. Benedita Gomes de Araújo Caridade Argila 460 SELECIONADO(A) 6. Aparecidos Gonzaga Alves Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) 7. Izabel Maria de Souza Campos Sales Couro 460 SELECIONADO(A) 8. Francisco Correia Lima Juazeiro do Norte MADEIRA 460 SELECIONADO(A) PELO PAB CATEGORIA ARTESÃOS E ARTESÃOS NOVATO (A)S ORDEM ARTESÃO/ ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Joyce Carvalho de Amorim Fortaleza Argila 455 SELECIONADO(A) 2. Eleonora Maria Benevides Mombaça Fios e Tecidos 455 SELECIONADO(A) 3. Cristiane Silva Santos Maracanaú Fios e Tecidos 394 SELECIONADO(A) 4. Davi Saulo dos Santos Juazeiro do Norte MADEIRA 377 SELECIONADO(A) 5. Antônio José da Silva Juazeiro do Norte MADEIRA 353 SELECIONADO(A) 6. José Eliton de Paula Ribeiro Beberibe MADEIRA 322 SELECIONADO(A) 7. Roseane Coelho Do Nascimento Fortaleza MADEIRA 319 CLASSIFICÁVEL 8. Francisco Erlan Dos Santos Fortaleza Materiais Sintéticos 284 CLASSIFICÁVEL 9. Jamilly Wayne Fortaleza Madeira 261 CLASSIFICÁVEL 10. Itanésia De Cássia Ribeiro Sena Fortaleza Fios e Tecidos 280 CLASSIFICÁVEL 11. Lia Alencar Paiva Fortaleza Madeira 207 CLASSIFICÁVEL 12. Emily Ferreira Andrade De Assis Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 261 CLASSIFICÁVEL 13. Wallyson Pedro Cardoso De Carvalho Fortaleza Madeira 260 CLASSIFICÁVEL 14. Criszelita Leonardo De Alcântara Juazeiro Do Norte Fios e Tecidos 256 CLASSIFICÁVEL 15. Esmihina Liberino Vilar Fortaleza Fios e Tecidos 256 CLASSIFICÁVEL 16. Beethoven Cavalcante Germano Moreira Fortaleza Fios e Tecidos 234 CLAS-SIFICÁVEL 17. Francisco Leandro Silva De Sousa São Gonçalo Do Amarante Argila 211 CLASSIFICÁVEL 18. João Batista Lisboa Dos Santos Fortaleza Madeira 207 CLASSIFICÁVEL 19. Maria Lucieneide Alves De Mendes Lima Fortaleza Fios e Tecidos 205 CLASSIFICÁVEL CATEGORIA ENTIDADES REPRESENTATIVAS ORDEM ENTIDADE MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Associação Dos Artesãos De Juazeiro Do Norte Juazeiro Do Norte Madeira 455 SELECIONADO(A) 2. Associação Dos Municípios Do Barro - Artembi Barro Fios E Tecidos 450 SELECIONADO(A) 3. Associação Conjunta Das Agricultoras E Rendeiras Do Trairi - Acart Trairi Fios E Tecidos 447 SELECIONADO(A) 4. Associação Dos Artesãos Nascer Do Sol Jaguáribe Fios E Tecidos 445 SELECIONADO(A) 5. Associação De Integração E Desenvolvimento Social Sustentável Várzea Alegre Fibras Vegetais 440 SELECIONADO(A) 6. Associação Entrelaço Do Solonópole Fios E Tecidos 413 SELECIONADO(A) 7. Associação Fibrart Missão Velha Fibras Vegetais 408 SELECIONADO(A) 8. Associação Mauritiense De Artesanato - Ama Mauriti Fios E Tecidos 400 SELECIONADO(A) 9. Associação Comunitária Mocotó Várzea Alegre Fios E Tecidos 396 SELECIONADO(A) 10. Grupo De Artesanato Da Várzea Várzea Alegre Fios E Tecidos 380 SELECIONADO(A) 11. Movimento De Promoção Soccial Quixeramobim Fios E Tecidos 376 SELECIONADO(A) 12. Associação dos Fabricantes de Redes de Dormir e artesanato Diversos de Várzea Alegre Várzea Alegre Fios E Tecidos 376 SELECIONADO(A) 13. Associação dos artesãos de Tamboril - tamborilArt Tamboril Fios e Tecidos 375 SELECIONADA PELO PAB 14. Associação Regional de Economia Solidária de Artesãos de Inhamuns Tauá Fios e Tecidos 375 SELECIONADA PELO PAB. CATEGORIA ARTESÃO/ARTESA QUILOMBOLA ORDEM NOME MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO 1. Maria do Socorro Souza Lima Jardim Fibras Vegetais 280 SELECIONADO(A). INSCRIÇÕES INDEFERIDAS ARTESÃO/ARTESA INDIVIDUAL MUNICÍPIO JUSTIFICATIVA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DA TERRA DE PADRE CICERO JUAZEIRO DO NORTE NÃO ENVIOU O ANEXO VI CONFORME O ITEM 4.1. DO EDITAL E A RELAÇÃO NOMINAL DOS ARTESÃOS QUE SERÃO BENEFICIADOS PELA FEIRA, CONFORME ITEM 4.1.2 b. DO EDITAL NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL ANTÔNIO LINDOMAR EVANGELISTA ROSA CAUCAIA NÃO ENVIOU FOTOS DOS PRODUTOS E NÃO ASSINOU AS FICHAS JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA TRAIRI NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO JUCILENE CAVALCANTE PINTO - DOCUMENTO ENVIADO COM ERRO NO ARQUIVO KHEANE KÉCIA ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA AQUIRAZ FALTARAM AS FICHAS ANEXAS I, III E VI LILIAN AVELINO DA SILVA LOPES CRATO NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO MARCOS ANDRÉ FERREIRA LIMA CAUCAIA NÃO ENVIOU FOTOS DOS PRODUTOS MARIA LUIZA LACERDA HOMEM SANTANA DO CARIRI NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO MARIA SAMARA DA PENHA LOPES URUOCA NÃO POSSUI PEÇAS CERTIFICADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**CORRIGENDA AO OITAVO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, E O INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVII, nº160, de 27 de agosto de 2025, página 99, que publicou o extrato do OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, e o Instituto de Arte e Cidadania do Ceará, fica corrigida a cláusula terceira instrumento, nos seguintes termos: **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES** Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 4500-4, Operação 003, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. **Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES** Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 000577309285-5, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. Fortaleza, 28 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORATARIA Nº327/2025.**

**TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº241/2025 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.004966/2025-17; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção, responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil para a gestão compartilhada das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, composta através da Portaria nº241/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2025, para designar Jean Marçal Lima Cunha, matrícula nº30019172, para exercer a função de Presidente da Comissão de Seleção e designar Analuisa Macedo Trindade, matrícula nº30021576 para as funções de Membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção ficará com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jean Marçal Lima Cunha	30019172	Presidente
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Membro
Ana Maria Tavares Cruz	30019741	Membro
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Membro
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	30023595	Membro
Adilson José dos Santos	30020529	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	30019083	Membro
José Airton Cunha Bernardo Neto	1468	Membro de apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº329/2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº329/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	44
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	44/44
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	44/44
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	44/44
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	Assistente Social	3002804-X	A	44
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3002823-6	A/M	44/44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº330/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EDINEIA FERREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, simbologia DNS-3, matrícula de nº3002190-8, a viajar com o objetivo de participar da III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD, da cidade de Juazeiro do Norte-CE à Fortaleza-CE, no período de 06 a 07 de setembro de 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 275,56 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 372,01 (trezentos e setenta e dois reais e um centavos), a viajar também de Fortaleza-CE a São Luís-MA, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a viajar também de Fortaleza-CE a Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.323,74 (três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.**

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 021/2025/NUP Nº47011.004054/2025-45 - IG: 1398985**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. **CONTRATADA:** K.G. CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº10.922.543/0001-10. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de **Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Centro Socioeducativo de Semiliberdade Mártir Francisca localizado na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.134,59 (trezentos e três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100004.08.243.163.10909.01.449039.01.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Maria Canildes Vieira Sales - K.G. Construções Ltda; Bianca Aderaldo Lobo Moreira - Gestora do Contrato; Francisco Gregory dos Santos Agostinho - Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento na alínea “f”, inciso XVIII do art. 6º, combinado com alínea “f”, do inciso III do art. 74 da Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI**, inscrita sob o CNPJ nº35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), relativa à participação em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no 2º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, conforme disposições contidas no Termo de Referência. Justificativa anexa nos autos do NUP nº29001.001559/2025-95. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº14.133/21. Assinado em Fortaleza, 27 de agosto de 2025 por **JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL**, Secretário Executivo dos Recursos Hídricos, respondendo.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº191/2025.** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art.17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **CLEIDIANE REGINA COSTA**, matrícula nº3000023-4, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas - GESPE, símbolo de DNS-3, lotado nesta instituição em SUBSTITUIÇÃO, a titular, em virtude de férias, no período de 08 a 22.09.2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SLS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº14.133/21, c/c 385 da Lei Federal nº10.406/2002 (código civil) e art. 57 da IN nº05/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº22/2024/SOHIDRA**, baseando-se exclusivamente no reajuste das categorias albergadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários, Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, registrada respectivamente junto ao MTE na data de 11/04/2025 (SINTRO) e 17/04/2025 (SINPD); IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato repactuado será acrescido o valor de R\$ 15.968,98 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensal, perfazendo um total anual de R\$ 191.627,76 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), passando o contrato repactuado mensalmente de R\$ 1.363.826,36 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.379.795,34 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual passará de R\$ 16.365.916,32 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 16.557.544,08 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e VICTOR SIMÃO BEDÉ.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial série (03), ano XVII, nº 162 e página (144), Fortaleza, 29 de agosto de 2025, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202500051/SOHIDRA, das empresas AF HIDROELETRIC EIRELI – EPP - Cnpj nº 24.096.426/0001-59, HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Cnpj nº 07.653.540/0001-13 e BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - Cnpj nº52.919.905/000163. **Onde se lê:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº202500051/SOHIDRA **Leia-se:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001/SOHIDRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE



### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### **AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025**

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH torna público o **Chamamento Públíco nº03/2025**, cujo objeto é: credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada e senha individual, para recarga mensal, apropriados para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortomercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratados da Cogerh 2022, Lei nº14.442/2022 e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do Chamamento Públíco no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. ACESSO AO EDITAL: No endereço www.cogerh.com.br. ASJUR: 02/09/2025.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO